



PROGRAMA DE *COMPLIANCE* PÚBLICO - EIXO IV - GESTÃO DE RISCOS

Estabelecimento do Escopo, Contexto e Critério

HISTÓRICO DE VERSÕES

DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
20/09/20	1	Escopo 03 – Riscos de todas as Gerências	09/2020

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como objetivo delimitar o escopo, conhecer o contexto e definir os critérios de riscos, e assim, personalizar o processo de gestão de riscos do Departamento Estadual de Trânsito. Isso permitirá um processo de avaliação de riscos eficaz e um tratamento de riscos apropriado.

A delimitação do escopo deve ser clara, considerar os objetivos pertinentes e alinhá-los aos objetivos organizacionais.

Os contextos externo e interno são o ambiente no qual a organização busca atingir seus objetivos, sendo conveniente que sejam estabelecidos a partir da compreensão dos ambientes externo e interno no qual a organização opera, refletindo o ambiente específico da atividade ao qual o processo de gestão de riscos é aplicado.

Na definição dos critérios de riscos devem ser considerados a natureza e o tipo de incertezas que podem afetar os resultados e objetivos (tangíveis e intangíveis); como as consequências e as probabilidades serão definidas e medidas; fatores relacionados ao tempo; como o nível de risco será medido; como as combinações e sequências de múltiplos riscos serão levados em consideração; e a capacidade da organização.

Ressalta-se que o processo de gestão de riscos a ser implementado foi definido com base no Processo de Gestão de Riscos sugerido pela norma ISO 31000:2018 – Princípios e Diretrizes da Gestão de Riscos.

Com a publicação da Portaria nº 738/2023, instituiu-se a Política de Gestão de Riscos do Departamento Estadual de Trânsito, tendo como objetivo o estabelecimento dos princípios, das diretrizes, das responsabilidades e do processo de gestão de riscos com vistas à incorporação da análise de riscos à tomada de decisão, em conformidade com as boas práticas de governança adotadas no setor público.

Para a gestão da implantação em nível estratégico foi instituído, através da Portaria nº 578/2023, o Comitê Setorial de *Compliance* Público do Departamento Estadual de Trânsito.

A implantação da Gestão de Riscos tem previsão no Decreto nº 9.406/2019 que instituiu, no âmbito do Poder Público do Estado de Goiás, o Programa de *Compliance* Público, tendo estabelecido no seu artigo 3º, inc. IV, a gestão de riscos como um dos seus eixos.

Sumário

2.1.2 ESCOPO DA GESTÃO DE RISCOS X OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

2.1.3 PARTES INTERESSADAS INTERNAS E EXTERNAS (STAKEHOLDERS):

2.2 QUANTITATIVO DE SERVIDORES EM CADA ÁREA DO DETRAN

2.3 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA POR ÁREA DO DETRAN EM 2023:

2.4 AMBIENTE ESPECÍFICO DO ESCOPO – ANÁLISE SWOT

3. GRAU DE MATURIDADE EM RELAÇÃO À GESTÃO DE RISCOS

TABELA - GRAUS DE MATURIDADE

• **ESCALA DE IMPACTO (1 A 5 - PESO DE 1 A 16):**

• **ESCALA DE PROBABILIDADE (1 A 5 - PESO DE 1 A 5):**

5. IDENTIFICAÇÃO DOS NÍVEIS DE AUTORIDADE E RESPONSABILIDADE

2. DEFININDO O ESCOPO

A Gestão de Riscos já foi implantada em todas as unidades administrativas (básicas e complementares) do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN elencadas na Lei 20.491/2019 a seguir listadas:

- I – Chefia de Gabinete
- II – Procuradoria Setorial;
- III – Comunicação Setorial;
- IV – Gerência de Auditoria;
- V – Corregedoria Setorial;
- VI – Gerência de Ação Integrada;
- VII – Gerência da Secretaria-Geral;
- VIII – Assessoria de Controle Interno;
- IX – Diretoria de Gestão Integrada:
 - a) Gerência de Planejamento Institucional;
 - b) Gerência de Execução Orçamentária e Financeira;
 - c) Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;
 - d) Gerência de Compras Governamentais;
 - e) Gerência de Apoio Administrativo e Logístico e
 - f) Assessoria Contábil;
- X – Diretoria Técnica:
 - a) Gerência de Credenciamento e Controle;
 - b) Gerência de Engenharia de Trânsito; e
 - c) Gerência de Educação de Trânsito;
- XI – Diretoria de Operações:
 - a) Gerência de Habilitação e Exames de Trânsito;
 - b) Gerência de Regularização de Veículos; e
 - c) Gerência de Fiscalização e de Aplicação de Penalidades;
- XII – Diretoria de Atendimento e Inovação Institucional:
 - a) Gerência de Atendimento Regional; e
 - b) Gerência de Tecnologia;

2.1. AMBIENTE ESPECÍFICO DO ESCOPO – CONTEXTO INTERNO E EXTERNO

O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, entidade da administração indireta do Poder Executivo do Estado de Goiás, foi criado com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, jurisdicionada à Secretaria de Estado da Segurança Pública.

2.1.1 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO DETRAN

- I – a execução da política estadual de trânsito, observada a legislação federal pertinente;
- II – o exercício do poder de polícia relativo a registro, licenciamento e utilização de veículos automotores, fiscalização de trânsito, bem como habilitação de condutores e a execução dos procedimentos a ela atinentes, no que se refere a formação, aperfeiçoamento, reciclagem e suspensão;

- III – expedir e cassar Licença de Aprendizagem, Permissão para Dirigir e Carteira Nacional de Habilitação, mediante delegação do órgão federal competente;
- IV – vistoriar, inspecionar condições de segurança veicular, registrar, emplacar, selar a placa, e licenciar veículos, expedindo o Certificado de Registro e Licenciamento Anual, mediante delegação do órgão federal competente;
- V – estabelecer, em conjunto com a Polícia Militar, as diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito;
- VI – executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações cometidas contra os dispositivos do Código de Trânsito Brasileiro, no âmbito de sua competência;
- VII – aplicar as penalidades por infrações, previstas no âmbito da competência traçada no Código de Trânsito Brasileiro, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar; VIII – arrecadar valores provenientes da permanência e da remoção de veículos e objetos;
- IX – comunicar ao órgão executivo de trânsito da União a suspensão e cassação do direito de dirigir e o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação - CNH;
- X – coletar e disponibilizar dados estatísticos, bem como elaborar estudos sobre acidentes de trânsito e suas causas, bem como propor medidas para a sua redução;
- XI – credenciar órgãos ou entidades para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito, de acordo com as normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;
- XII – implementar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito;
- XIII – promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN;
- XIV – integrar-se a outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito para fins de arrecadação e compensação de multas impostas na área de sua competência, com vistas à unificação do licenciamento, simplificação e celeridade das transferências de veículos e de prontuários de condutores de uma para outra unidade da Federação;
- XV – fornecer aos órgãos e às entidades executivos de trânsito e rodoviários municipais, os dados cadastrais dos veículos registrados e dos condutores habilitados, para fins de notificação e imposição de penalidades e de arrecadação de multa nas áreas de suas competências;
- XVI – fiscalizar o nível de emissão de poluentes e ruídos produzidos pelos veículos automotores ou pela sua carga, de acordo com o estabelecido na legislação, além de dar apoio, quando solicitado, às ações específicas dos órgãos ambientais locais;
- XVII – articular-se com os demais órgãos do Sistema Nacional de Trânsito; e
- XVIII – realizar outras atividades correlatas.

2.1.2 ESCOPO DA GESTÃO DE RISCOS X OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

ÁREA	OBJETIVO ESTRATÉGICO
I – Chefia de Gabinete	Todos os objetivos estratégicos
II– Procuradoria Setorial;	A Procuradoria Setorial do Detran/GO tem como atribuição a manifestação jurídica a respeito dos

	<p>procedimentos instaurados no âmbito da autarquia, tais como, licitações, convênios com outros entes da Administração Pública, contratos, parcerias com associações privadas, além de manifestar a respeito de controvérsias/dúvidas jurídicas que porventura aparecerem quando da realização de atividades diversas em todas as Diretorias e Gerências.</p> <p>Ademais, compete ainda à representação dos interesses da autarquia em processos judiciais das quais responde como parte, seja pólo ativo ou passivo, atuando diretamente na elaboração das defesas e recursos correspondentes como também comparecendo nas audiências designadas.</p>
III – Comunicação Setorial;	<p>A Comunicação Setorial do Detran-GO atua na área finalística. A atribuição do setor consiste na criação de conteúdo jornalístico de todos os serviços e ações desenvolvidos pelo órgão. É responsável pela comunicação interna, externa e de mídias vinculadas aos veículos de comunicação do estado. Além de criar e gerenciar conteúdo para site / redes sociais / intranet e outros canais oficiais da autarquia. Atuando diretamente na gestão da imagem do Detran-GO.</p>
IV – Gerência de Auditoria;	<p>Procedimentos padronizados de busca de acesso a informações através de consulta ao sistema e de solicitações de serviços como cancelamentos de serviços eivados de vícios, desbloqueios administrativos etc. Os processos administrativos são realizados com subsídio na Lei n. 13.800/2001 que regula o processo administrativo no âmbito do Estado de Goiás.</p> <p>Os Processos Administrativos e os Procedimentos</p>

	<p>Preliminares Investigatórios são instruídos com base nas principais portarias do órgão que regulam procedimentos e serviços executados por permissionários, tais como despachantes (Portaria 781/2020/DETRAN); clínicas médicas e psicológicas (Portaria 187/2016/DETRAN); CFC's (Portaria 704/2021/DETRAN); fabricantes de placas, fábricas de tarjeta, estampadoras e emplacadoras (Portaria 708/2022/DETRAN; Vistoriadoras (Portaria 667/202, bem como, o próprio Código de Trânsito Brasileiro e normativas do DENATRAN e CONTRAN.</p>
<p>V – Corregedoria Setorial;</p>	<p>A atuação da Corregedoria Setorial do Detran/GO encontra-se respaldada nas diretrizes do PPA 2020-2023: combate à corrupção, estabelecendo o efetivo controle dos serviços públicos prestados e a correição dos processos administrativos (previsto no inciso I, art.. 3º Lei nº 20.755/2020)</p>
<p>VI – Gerência de Ação Integrada;</p>	<p>Principais normas e legislações a serem observadas - A legislação que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, fiscalização das empresas que executem atividade de desmontagem de veículos terrestres e comercialização de partes e peças usadas de veículos originárias de desmonte, especialmente a Lei Federal 12.977, de 20 de maio de 2014; Lei Estadual 19.262 de 20 de abril de 2018 (modificada pela Lei Estadual nº 20.645, de 12.12.2019); <i>Portaria 893/2021 DETRAN; Portaria 194/2022 DETRAN; Portaria 445/2022 DETRAN e Portaria 692/2023 DETRAN.</i></p>
<p>VII – Gerência da Secretaria-Geral</p>	<p>a) Os objetivos da Gerência da Secretaria Geral são:</p> <p>I - Receber, registrar, distribuir e expedir documentos da Entidade;</p> <p>II - Elaborar atos normativos e correspondência oficial do Gabinete do Presidente;</p> <p>III - comunicar decisões e instruções da alta direção a todas as unidades da Entidade e aos demais interessados;</p> <p>IV - Receber correspondências e processos endereçados ao titular da Entidade analisá-los e remetê-los às unidades</p>

Programa de Compliance Público – PCP
 Eixo IV - Gestão de Riscos
 Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

	<p>administrativas correspondentes;</p> <p>V - Arquivar os documentos expedidos e os recebidos pelo Gabinete do Presidente, bem como controlar o recebimento e encaminhamento de processos, malotes e outros;</p> <p>VI - Prestar informações ao cliente interno e externo quanto ao andamento de processos diversos, no âmbito de sua atuação;</p> <p>VII – Responder a convites e correspondências endereçados ao titular da Entidade, bem como enviar cumprimentos específicos;</p> <p>VIII - Controlar a abertura e movimentação dos processos no âmbito de sua atuação;</p> <p>IX - Secretariar reuniões, formalizar os atos normativos que serão assinados pela Presidência, com as respectivas publicações.</p> <p>X – Promover a organização do atendimento público das diretorias;</p> <p>XI – Organizar, controlar e manter organizado o arquivo geral da Entidade;</p> <p>XII – Propor os procedimentos a serem adotados à guarda e tramitação da documentação interna e externa;</p> <p>XIII - Elaborar tabelas de temporalidade dos documentos, de acordo com a definição prévia dos critérios a serem considerados, regulamentados em lei, por meio de comissão designada para este fim;</p> <p>XIV - Manter a conservação, higienização, desinfecção e restauração de documentos e processos;</p> <p>XV - Administrar a utilização do auditório destinado à Diretoria; e</p> <p>XVI – Realizar outras atividades correlatas.</p>
<p>IX – Diretoria de Gestão Integrada:</p>	
<p>a) Gerência de Planejamento Institucional;</p>	<p>A Gerência de Planejamento Institucional do DETRAN é a responsável pela elaboração do PPA, valores dispostos na LOA,</p>

	acompanhamento da realização das metas do PPA, orientação das áreas finalísticas, Gerenciamento do Orçamento, mapeamento dos serviços oferecidos ao público interno e externo, elaboração, alimentação e revisão da Carta de Serviços, Cadeia de Valor e Arquitetura de Processos.
b) Gerência de Execução Orçamentária e Financeira;	A Gerência de Execução Orçamentária e Financeira do Detran/GO tem como atribuição proceder com a execução orçamentária e financeira, bem como o planejamento feito pela Gerência de Planejamento Institucional.
c) Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;	
d) Gerência de Compras Governamentais;	Atuar nos processos de licitação, contratação e convênios para que as áreas fins atinjam seus objetivos.
e) Gerência de Apoio Administrativo e Logístico	A Gerência de Apoio Administrativo e Logístico auxilia as áreas do Detran no alcance dos objetivos, sendo em suma: É a unidade responsável pelo suprimento material, “exceto itens de tecnologia”, guarda e conservação; Responsável por contratar e gerir os contratos de fornecimento de bens e serviços; Realizar a administração dos serviços de limpeza, manutenção e vigilância da entidade; Recebimento, controle, distribuição e encaminhamento, via malote, de documentos às regionais de trânsito e demais unidades administrativas; Gerir e administrar contratos de consumos e abastecimento (água, energia, esgoto); Contratar e gerir contratos de locação, convenio, das CIRETRANS do Estado de Goiás.

	<p>Analisa, preliminarmente, projetos básicos ou termos de referência relativos às aquisições, segundo modalidade e tipo de licitação, orientando, se necessário, às unidades responsáveis para implementação de possíveis modificações, se consideradas pertinentes, podendo consolidá-las a partir das sugestões das unidades técnicas competentes; Administra, coordenar e supervisionar a execução das atividades de Gestão de Contratos e Convenios, Almoxarife, Patrimonio, Malote, Manutenção Predial, Projetos e Obras e Serviços Gerais. Supervisiona a execução e a fiscalização das atividades de construção, instalação, montagem, manutenção e ou conservação da autarquia e suas unidades administrativas;</p>
<p>f) Assessoria Contábil;</p>	
<p>X – Diretoria Técnica:</p>	
<p>a) Gerência de Credenciamento e Controle;</p>	<p>Aumentar a fiscalização junto aos credenciados com orientações constantes;</p> <p>Ter sincronismo entre as outras repartições, para obter trocas de informações que são necessárias para a celeridade do processo (somente um funcionário sabe do serviço, e, se ele não se encontrar na repartição, não tem como resolver a questão);</p> <p>A Gerência de Tecnologia detalhar a operacionalidade da Gerência de Credenciamento com excelência, e quando houver erro por parte da TI (nas atividades dos permissionários), não reportar a esta Gerência para solução do mesmo.</p>
<p>b) Gerência de Engenharia de Trânsito;</p>	<p>O principal objetivo da Gerência de Engenharia de Trânsito é coordenar, planejar, programar, elaborar e</p>

	<p>implantar projetos de sinalização das vias urbanas através de ajustes, parcerias, protocolo de intenções e/ou convênios firmados com os municípios do Estado de Goiás;</p>
<p>c) Gerência de Educação de Trânsito;</p>	<p>Promover a realização dos cursos relacionados ao trânsito, previstos na Resolução Normativa nº 789/2020 – CONTRAN, através da Escola Pública de Trânsito (criada através do Decreto Estadual nº 9.437/2019);</p> <p>Gerir ações educativas e palestras objetivando proporcionar e divulgar para as pessoas, desde a educação infantil, informações, conhecimentos e valores na área do trânsito. Obs.: Cita-se como exemplo o Programa DETRANZINHO, e palestras em empresas quando solicitado (Direção Defensiva, Legislação de Trânsito, etc.);</p> <p>Realização de campanhas educativas de trânsito em via pública, através da Balada Responsável Educativa, conforme Lei Estadual nº 17.662/2012, bem como Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).</p> <p>Fiscalização dos curso técnicos-teóricos promovidos pelos Centros de Formação de Condutores ou Instituições credenciadas, avaliando a eficácia pedagógica de ensino na formação dos condutores de veículos e propor as mudanças necessárias, baseadas em indicadores estatísticos sobre os índices de aprovação nas provas teóricas e práticas. Obs.: Atividade essa desenvolvida através da criação da Central de Monitoramento das Aulas Teóricas e Práticas realizadas;</p> <p>Ralização de confirmação de veracidade de certificados, bem como averbação de cursos previstos na Resolução Normativa nº 789/2020 – CONTRAN;</p>

	Executar o Projeto da CNH Social, o qual é um programa de inclusão social, destinado a população mais vulnerável economicamente, conforme Lei Estadual nº 20.637/2019.
XI – Diretoria de Operações:	
a) Gerência de Habilitação e Exames de Trânsito;	A Gerência de Habilitação e Exames de Trânsito tem como principais objetivos: a.1) programar, coordenar e controlar as atividades de expedição, chancela eletrônica e orientação normativa referente à habilitação de condutores de veículos automotores no Estado de Goiás; a.2) supervisionar e orientar a formação de processos para obtenção da Autorização para Dirigir Ciclomotores – ACC, da Permissão para Dirigir – PPD, e da Carteira Nacional de Habilitação - CNH; a.3) receber processos de obtenção de 1ª via, inclusão e mudança de categoria, revalidação, averbação e expedição de nova via da Carteira Nacional de Habilitação, na forma física e eletrônica; a.4) Coordenar Banca Examinadora de Prática de Legislação de Trânsito.
b) Gerência de Regularização de Veículos;	Gerência de Regularização de Veículos está subordinada à Diretoria de Operações, que visa coordenar, planejar e programar ações com objetivo em atividades relacionadas à veículos automotores.
c) Gerência de Fiscalização e de Aplicação de Penalidades;	A Gerência de Fiscalização e Aplicação de Penalidades tem suas atribuições relacionadas estreitamente com as missões institucionais do DETRAN, enquanto componente do Sistema Nacional de Trânsito como entidade executiva estadual. O próprio Código de Trânsito Brasileiro, instituído pela

	<p>Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997, elenca as competências da Autarquia que são replicadas em seu regulamento, aprovado pelo Decreto Estadual n. 9586, de 26 de dezembro de 2019. Assim, a Fiscalização e a Aplicação de Penalidades, com as respectivas atribuições acessórias, são atividades finalísticas do DETRAN e incumbe à GEFAP promover-las, para a implementação das políticas públicas nacionais e estaduais de trânsito, através de programas e ações devidamente previstos no orçamento do Estado, para a proteção da vida e integridade física das pessoas, preservação do meio ambiente e manutenção da ordem nas vias terrestres abertas à circulação.</p>
XII – Diretoria de Atendimento e Inovação Institucional:	
a) Gerência de Atendimento Regional	<p>A Gerência de Atendimento Regional tem como objetivos coordenar, orientar e controlar a implantação, o funcionamento e a prestação de serviços realizados nas Circunscrições Regionais de Trânsito/CIRETRANS.</p> <p>Conforme delegação da Diretoria de Atendimento e Inovação Institucional, a Gerência de Atendimento Regional representa o DETRAN/GO em eventos no âmbito dos municípios participando de articulações com órgãos e entidades afins que atuem nos municípios de abrangência das CIRETRANS, tendo em vista o desenvolvimento de ações</p>

	<p>integradas na região.</p> <p>A equipe de apoio operacional da Gerência de Atendimento Regional tem por objetivo orientar, capacitar, desenvolver e coordenar os servidores lotados nas unidades das CIRETRANs, no tocante a assuntos relacionados aos serviços de veículos, carteira nacional de habilitação e atividades afins, zelando pela eficiência, efetividade, padronização e excelência do atendimento ao cidadão estabelecendo canais de comunicação permanentes e promovendo reuniões periódicas com os servidores das CIRETRANs objetivando implementar as diretrizes e metas emanadas da alta direção desta Entidade, em consonância com as normas dos órgãos/entidades estaduais e federais</p> <p style="padding-left: 40px;">Temos por objetivo gerenciar a necessidade de bens móveis, imóveis, materiais de expediente e outras demandas administrativas necessárias ao funcionamento das unidades regionais, intermediando as devidas providências juntamente à Gerência de Apoio Administrativo e Logístico;</p> <p style="padding-left: 40px;">Em conjunto com os supervisores das CIRETRANs, gerenciamos o controle de ponto dos servidores, escalas de férias e repassamos à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.</p>
<p>b) Gerência de Tecnologia;</p>	<p>A Gerência de Tecnologia tem como objetivo prover infraestrutura de telecomunicações e sistemas de informação, bem como integrações de dados com entes externos, provendo suporte e sustentação para as áreas da atividade fim do DETRAN.</p> <p>Para isso tem como competências de destaque:</p> <ul style="list-style-type: none"> I – definir a política e diretrizes gerais de informática e telecomunicações no âmbito dos sistemas operacionais da Entidade e promover a sua implementação; II – dar suporte à implantação e ao funcionamento das redes de telecomunicações; III – planejar a contratação, aquisição, locação e

	expansão de hardware, software e soluções de informática, bem como promover a racionalização do uso desses recursos; IV - gerenciar a política de processamento de dados da Entidade e a prestação de serviços especializados de informática; V – desenvolver programas e sistemas para atender às necessidades operacionais e administrativas das unidades desta Entidade; VI – realizar outras atividades correlatas.
--	--

GERÊNCIAS LIGADAS À PRESIDÊNCIA

PROCURADORIA SETORIAL

Normas e legislações a serem observadas pela Procuradoria Setorial - Decreto Estadual nº 9.586/2019; LC nº 58/2006; Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Estadual 20.756/2020, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 14.133/2021, Lei nº 9.503/97 – CTB, Portaria nº 630/2019; Portaria nº 497/2017 e Portaria nº 298/2019.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

Observa o Decreto nº 9.586/2019 que é o Regulamento do Detran pois nele estão contidas as competências de cada área, informação imprescindível ao encaminhar os processos.

CORREGEDORIA SETORIAL

a) Normas e legislações a serem observadas pela Corregedoria Setorial - Lei nº 17.928/12; Lei nº 8.666/93; Lei nº 13.800/01; Lei nº 18.672/14; Lei nº 20.491/19; Lei nº 10.460/88; Lei nº 20.756/20; Decreto nº 9.406/19; Decreto nº 9.543/19; Decreto nº 9.572/19; Decreto nº 9.573/19;

Decreto nº 9.586/19; Lei nº 9.503/97 – CTB; Portarias do Detran/GO; Resoluções e Deliberações do CONTRAN; e outras legislações correlatas;

COMUNICAÇÃO SETORIAL

Normas e legislações a serem observadas pela Comunicação Setorial do Detran-GO; Decreto Estadual nº 9.586/2019, Decreto Estadual nº 9.544/2019, Lei Estadual nº 20.491/2019, Lei Federal nº 10.683/2003, Lei Federal nº 11.652/2008, Decreto Federal nº 6.555/2008, Lei nº 9.503/97–CTB,

GERÊNCIA DE AÇÃO INTEGRADA

Principais normas e legislações a serem observadas - A legislação que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, fiscalização das empresas que executem atividade de desmontagem de veículos terrestres e comercialização de partes e peças usadas de veículos originárias de desmonte, especialmente a Lei Federal 12.977, de 20 de maio de 2014; Lei Estadual 19.262 de 20 de abril de 2018 (modificada pela Lei Estadual nº 20.645, de 12.12.2019).

GERÊNCIA DE AUDITORIA

A) Normas e legislações aplicáveis: Principais normas - Portarias do DETRAN:

Portaria: 704/2021 - CFC;

Portaria: 781/2020: DESPACHANTES;

Portaria: 708/2022– Estampadoras;

Portaria: 187/2016 – CLÍNICAS;

Portaria: 667/2021 – Vistoriadoras - ECV;

DECRETO Nº 20.910, DE 6 DE JANEIRO DE 1932 - Regula a prescrição quinquenal (REGRA GERAL);

LEI Nº 17.928, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012 - Dispõe sobre normas suplementares de

licitações e contratos (respaldo para situações de Descredenciados);

GERÊNCIAS LIGADAS À DIRETORIA DE GESTÃO INTEGRADA

GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO

A Gerência de Apoio Administrativo e Logístico tem suas funções delineadas no Regulamento do Detran – Decreto Estadual nº 9.586/2019;

a) Normas e legislações a serem observadas; Lei nº 8.666/93 – Lei de Licitações;

Lei nº 17.928/12 – Dispõe sobre normas suplementares de licitações e contratos pertinentes a obras, compras e serviços, bem como convênios, outros ajustes e demais atos administrativos negociais no âmbito do Estado de Goiás;

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

Normas e legislações a serem observadas: LOA, PPA, LDO, Regulamento Interno do DETRAN-GO, Portarias internas, Orientações e Pareceres da PGE e *Compliance*.

GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Normas e legislações a serem observadas pela Gerência de Execução Orçamentária e Financeira - *Decreto Estadual nº 9.586/2019; Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 9.503/97 – CTB, Lei Estadual nº 20.754/2020; Lei Estadual nº 20.539/2020; Lei Complementar Estadual nº 133/2017.*

Compete à GEOF:

- I – Promover o controle das contas a pagar;
- II – Gerenciar a movimentação das contas bancárias, levantando as despesas pagas e outras operações que resultem em débito e crédito;
- III – acompanhar a utilização dos recursos dos fundos rotativos e supervisionar a utilização dos recursos referentes aos adiantamentos concedidos a servidores, no âmbito da Entidade;
- IV – Gerir os processos de execução orçamentária e financeira relativos a empenho, liquidação e pagamento de despesa no âmbito da Entidade;
- V – Administrar a concessão de diárias e respectiva prestação de contas no âmbito da Entidade;
- VI – Executar os procedimentos de quitação da folha de pagamento de servidores ativos e inativos da Entidade;
- VII – auxiliar a Assessoria Contábil na elaboração da prestação de contas anual, quando requisitada;

VIII – controlar e manter atualizados os documentos comprobatórios das operações financeiras sob a responsabilidade da Gerência;

IX – Auxiliar na elaboração da Proposta Orçamentária Anual e do Plano Plurianual - PPA da Entidade;

X – Manter atualizado o arquivo de leis, normas e instruções que disciplinem a aplicação de recursos financeiros e zelar pela observância da legislação referente à execução financeira;

XI – promover a emissão e quitação de empenho ordinário, estimativo e global;

XII – promover o controle dos processos liquidados referentes a compra ou prestação de serviços a esta Entidade;

XIII – promover pagamento de locação de imóveis, folha de pagamento e obrigações patronais;

XIV – promover a concessão de adiantamento, supervisionar a utilização dos recursos e as tomadas de contas dos responsáveis, atendidas às disposições legais;

XV – Promover o cumprimento do pagamento dos convênios e acordos firmados pela Entidade;

XVI – controlar, conferir e inspecionar a receita arrecadada na Entidade;

XVII – assessorar as demais gerências nas questões orçamentárias e financeiras;

XVIII – acompanhar a execução do orçamento com as devidas solicitações de PPT (Programação de Prioridade Trimestral);

XIX – receber, conferir, controlar e analisar os processos referentes à restituição de taxas e multas de competência do DETRAN/GO;

XX – Reconhecer o direito de isenção em serviços prestados por esta Entidade nos casos previstos em lei;

XXI – conferir pagamento realizado e não reconhecido no sistema de informações do DETRAN/GO, bem como as alegações daqueles feitos em duplicidade;

XXII – acompanhar e controlar a receita e a despesa, atendendo às necessidades de gerenciamento e as demandas legais; e

XXIII – realizar outras atividades correlatas.

b) Capacidades entendidas:

I – Dispomos de 24 servidores, distribuídos em 4 setores, sendo eles: Arrecadação, Empenho, Tesouraria e Financeiro.

II – Disponibilidade de dados e sistemas: Atualmente, utilizam-se os seguintes sistemas: Sistema Eletrônico Integrado - SEI, Sistema de Gestão de Trânsito - PORTAL DETRAN, Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira – SIOFINet, Sistema de Administração Financeira do Tesouro - AFT, Portal Business Objects - BO.

c) Não há processo mapeado relativamente às atividades da Gerência de Execução Orçamentária e Financeira;

d) Relacionamento com partes internas para obtenção de resultado (Ex.: interdependências com outras gerências);

A interdependência da Gerência de Execução Orçamentária e Financeira com relação às outras Gerências está ligada ao fato de que as gerências e/ou coordenações são responsáveis por enviar as faturas dos contratos firmados junto com esta Autarquia, as demandas de diárias, e a quitação da folha de pessoal.

Compete à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas:

Realizar as atividades inerentes a Gestão e Desenvolvimento de Pessoas do órgão, tais como: capacitação, carreiras e desenvolvimento profissional, gestão do conhecimento e competências e perfil, recrutamento e alocação de pessoas; Direitos e Benefícios e Gestão Documental; folha de pagamento; frequência e serviço social e também fazer a gestão da Creche do DETRAN.

Normas e legislações a serem observadas: Lei nº 20.756/2020; Decreto nº 9.802/202; Decreto nº 9.751/2020; Decreto nº 8.465/2015; Lei Estadual nº 20.754/2020; Lei Estadual nº 20.539/2020; Lei Complementar Estadual nº 133/2017, Lei complementar nº 101 e Regulamento Interno do DETRAN-GO, Portarias internas, Orientações e Pareceres da PGE e Compliance.

b) Capacidades entendidas:

I – Dispomos de servidores, distribuídos em nos setores citados acima

II – Disponibilidade de dados e sistemas: Atualmente, utilizam-se os seguintes sistemas: Sistema Eletrônico Integrado - SEI, Sistema de Gestão de Trânsito - PORTAL DETRAN, Sistema de Recursos Humanos – RHNet, Sistemas de Frequência (SFR e FRE), Portal Business Objects - BO.

c) - Não há processo mapeado relativamente às atividades da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

d) Relacionamento com partes internas para obtenção de resultado (Ex.: interdependências com outras gerências);

A interdependência da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas com relação às outras Gerências está ligada ao fato de que as gerências e/ou coordenações são responsáveis por enviar as informações e solicitações.

GERÊNCIAS LIGADAS À DIRETORIA DE OPERAÇÕES

GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO DE VEÍCULOS

Sobre a estrutura Organizacional a lei que regulamenta, orienta e embasa o funcionamento da Gerência de Regularização de Veículos é o Decreto nº 9.586, de 26 de Dezembro de 2019, no qual aprova o Regulamento do Departamento Estadual de Trânsito e dá outras providências nas jurisdições vinculadas ao órgão, inclusive a Gerência de Regularização de Veículos.

- **Comissão Especial de Leilão de Veículos Automotores:** Recebimento de demandas no protocolo geral; atendimento presencial, telefone SEI; Solicitação de desvinculação de débitos; baixa veicular; Prenotação do comunicado de venda; Cancelamento e/ou desvinculação de multas; Inclusão das restrições administrativas de leilão; Autorização de remoção de veículos; Confecção de termo e liberação de veículo; Vistoria dos veículos a serem levados a hasta pública; Cadastro de depósito dos veículos apreendidos (quando há o auto de infração cadastrado no sistema); início e conclusão de processo/procedimento financeiro do leilão. Realização do pré-leilão e pós leilão.

- **Comissão Especial de Baixa Veicular** - Fornecer informações via telefone; Analisar processos via SEI, físico e PORTAL; Atendimento presencial ao usuário; Prenotação/Retirada de restrição de veículos oriundos de Leilão, Solicitação de isenção de taxas proporcionais a data do fato do Sinistro (acidente) à SEFAZ; Atendimento via malote e envio para CIRETRANS. Baixa definitiva do Veículo.

- **Comissão Especial de Alteração de Características Veicular** - Atendimento ao público, sendo presencial, este atendimento e realizado nas CIRETRANS de todo estado, e na sede do Detran, sendo o atendimento realizado para correção de dados erro de cadastro atendimento via telefone; Autorização de Certificado de Segurança Veicular – CSV, via telefone ou presencial para todo o Brasil; Recebimento e análise de processo; regravação de Chassi; Inclusão de eixos (Caminhão)

conforme Resolução/292/2008 e 291/2018; Blindagem de Veículos; Coração de dados de motocicletas, carroçaria; Revisão de processos.

- **Setor de Vistoria** – Responsável em recepcionar os proprietários de veículos em relação aos seguintes serviços; alteração de características, transformação de veículos, remarcação de chassi, gravação/remuneração/regularização da numeração do motor; regularização de veículo com restrição administrativa; inclusão do veículo com placa de 06 (seis) caracteres no Sistema Nacional de Veículos Automotores – RENAVAM; Elaboração de solicitação de Carta Laudo via ofício às montadoras para confrontar agregados; Emissão de Autorização prévia para todos os veículos serem regularizados; Recebimento de vistoria lacrada.

- **RENAVAM** - Atendimento via telefone; Desvinculação, suspensão, isenção de débitos oriundos de leilão, judicial e perdimento para união; atendimento ao usuário de outra UF; Vinculada ao DENATRAN; Solicitação para reativar veículos indevidamente; Complementar pré cadastro da Receita Federal; Enviar documentos para DETRAN de todos os Estados .

- **Setor de Sinistro** – Proceder a inclusão/Retirada de restrição administrativa decorrentes do Auto de infração, acidentes de trânsito, Regulamentação De Veículos (frota desativada), Emissão da vistoria para retirada da restrição de média monta; Inmetro; reenquadramento de restrição; emissão de declaração positiva/negativa de propriedade de veículo; emissão de certidão para Seguradoras.

A disponibilidade de dados e sistemas é fundamental para o funcionamento e organização do trabalho exercido pela Gerência de Regularização de Veículos. Os principais sistemas que facilitam a resolução e finalização de serviço e atendimento tanto para usuários como para empresas são:

- Portal DETRAN

- Sistemas Integrados > LINK: <https://portal.detran.go.gov.br/sna/>

- Sistema Eletrônico de Informações (SEI)

- LINK:

https://sei.go.gov.br/sip/login.php?sigla_orgao_sistema=GOVERNADORIA&sigla_sistema=SEI&infra_url=L3NlaS8https://sei.go.gov.br/sip/login.php?sigla_orgao_sistema=GOVERNADORIA&sigla_sistema=SEI&infra_url=L3NlaS8=

- WEB-EMAIL – DETRAN/GO

- LINK:

<https://mail.goias.gov.br/owa/auth/logon.aspx?replaceCurrent=1&url=https%3a%2f%2fmail.goias.gov.br%2fowa%2f%23authRedirect%3dtrue>

e) Mapeamento – A Gerência possui mapeado: Mapa Gerência de Veículos – Mapa do Setor RENAVAL, Mapa do Setor de Alteração de Características Veicular – Mapa do Setor de Baixa de Veículos, Mapa do Setor de Vistoria, Mapa do Setor de Liberação de C.N.D.

f) A Gerência de Regularização de Veículos, através do RENAVAL, Setor de Vistoria, Alteração de Características, Leilão, Setor de Baixa de Veículos, realiza atendimentos ao Usuários, no sentido de cooperação para melhor atendimento.

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES

O ordenamento jurídico observável pela GEFAP, além das normas administrativas de cunho geral, assenta-se basicamente no Código de Trânsito Brasileiro, especificamente nos capítulos das Infrações, Medidas Administrativas, Penalidades e Processo Administrativo. Também merecem atenção as resoluções do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, com destaque para a Res. 371, de 10 de dezembro de 2010 e Res. 561, de 15 de outubro de 2015 que instituíram respectivamente o volume I e II do Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito, Res. 299, de 4 de dezembro de 2008, Res. 619, de 6 de setembro de 2016 e Res. 723, de 6 de fevereiro de 2018, que juntas regulam o processo administrativo para a imposição das penalidades de multa, suspensão do direito de dirigir e cassação do documento de habilitação.

GERÊNCIA DE HABILITAÇÃO E EXAMES DE TRÂNSITO

utiliza-se a Resolução Contran nº 360/2010 e a Resolução Contran nº 598/2016.

GERÊNCIAS LIGADAS À DIRETORIA TÉCNICA

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO

a) A Gerência de Educação de Trânsito tem suas funções delineadas no Regulamento do Detran – Decreto Estadual nº 9.586/2019 nos incisos inseridos no art. 21 do citado decreto. As demais normas que são observadas para desenvolver as atividades da Gerência são:

Resolução nº 789/2020 – CONTRAN

Resolução nº 785/2020 – CONTRAN

Resolução nº 783/2020 – CONTRAN

GERÊNCIA DE CREDENCIAMENTO E CONTROLE

a) A Gerência de Credenciamento e Controle realiza o credenciamento de Entidades e Empresas Públicas e Privadas, para atuarem como permissionários nas atividades de Despachantes, Clínicas e Psicólogos, Oficinas, Desmanches e Revendedoras e Centro de Formação de Condutores.

I -OBJETIVOS ESTRATÉGICOS:

1 - Aumentar a fiscalização junto aos credenciados com orientações constantes;

2 - Ter sincronismo entre as outras repartições, para obter trocas de informações que são necessárias para a celeridade do processo (somente um funcionário sabe do serviço, e, se ele não se encontrar na repartição, não tem como resolver a questão);

3 - A Gerência de Tecnologia detalhar a operacionalidade da Gerência de Credenciamento com excelência, e quando houver erro por parte da TI (nas atividades dos permissionários), não reportar a esta Gerência para solução do mesmo.

b) A Gerência de Credenciamento e Controle é subordinada à Diretoria Técnica e tem como responsabilidades:

1 - o credenciamento e recredenciamento de Entidades e Empresas Públicas e Privadas, para atuarem como permissionários nas atividades de Despachantes, Clínicas e Psicólogos, Oficinas, Desmanches e Revendedoras e Centro de Formação de Condutores;

2 - Fiscalizar e coordenar os trabalhos dos permissionários;

3 - Bloquear os permissionários em caso de descumprimento das normas estabelecidas.

c) Normas e legislações a serem observadas pela Gerência de Credenciamento:

1 - Clínicas e Psicólogos – Portarias do DETRAN/GO nºs 187/2016; 1011/2018; 1018/2018 e 553/2019.

Resolução do CONTRAN Nº 425/2012.

2 - Desmonte e Comércio de Peças/Agente Financeiro/Regravação de Chassi/Estampadora de Placas e Fabricantes/Operadora de Cartão de Crédito, respectivamente Portarias do DETRAN/GO NºS: 1375/1996; 378/2002; 708/2018; 933/2019 e 12/2020.

3 - Despachante – Decreto Estadual nº 8011 /2013 e Portaria do DETRAN/GO Nº 807/2020. 4 - Centro de Formação de Condutores – CFC - Decreto Estadual nº 8010/2013; Resoluções

do CONTRAN NºS 168/2004, nº 358/2010 e Portaria nº 176/2013.

d) Capacidades Entendidas (pessoal, Sistemas de TI, recursos orçamentários/financeiros):

1 - Quantas pessoas trabalham na área do escopo: 08 (oito) pessoas.

2 - Disponibilidade de dados e sistemas, recursos orçamentários e financeiros disponíveis:

Utiliza-se o sistema SEI

3 - Infraestrutura disponível: Boa estrutura física, tecnológica e operacional disponível.

e) Não há processo mapeado.

f) Relacionamento com partes internas para obtenção de resultado (Ex.: interdependências com outras gerências)

1 – Gerência de Formação de Condutores; Gerência de Habilitação e Gerência de TI.

GERÊNCIA DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO

a) O principal objetivo da Gerência de Engenharia de Trânsito é coordenar, planejar, programar, elaborar e implantar projetos de sinalização das vias urbanas através de ajustes, parcerias, protocolo de intenções e/ou convênios firmados com os municípios do Estado de Goiás;

b) O artigo 90 do Código de Trânsito Brasileiro diz: Não serão aplicadas as sanções previstas neste Código por inobservância à sinalização quando esta for insuficiente ou incorreta. § 1º O órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via é responsável pela implantação da sinalização, respondendo pela sua falta, insuficiência ou incorreta colocação.

c) Normas e legislações a serem observadas:

RESOLUÇÃO Nº 973, DE 25 DE JULHO DE 2022

d) Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

e) Quantitativo de pessoal que trabalha em nossa estrutura é composta por 38 profissionais, destes 8 engenheiros e 1 arquiteto. Sendo estes divididos entre apoio administrativo, projeto e implantação dos serviços de sinalização viária.

f) Quanto a infraestrutura disponível:

g) Projetos sinalização viária em AutoCAD de todos os municípios;

h) Plotter para impressão de projetos;

i) Seis (06) caminhões de sinalização viária;

j) Equipamentos de proteção coletiva necessários para implantação da sinalização

viária;

2.1.3 PARTES INTERESSADAS INTERNAS E EXTERNAS (STAKEHOLDERS):

GERÊNCIAS LIGADAS À PRESIDÊNCIA

PROCURADORIA SETORIAL

a) *Stakeholders* externos (partes interessadas) relacionados à Procuradoria Setorial;

As partes interessadas externas são os usuários que possuem demanda judicial envolvendo o Detran/GO, oficiais de justiça para cumprimento de mandados, advogados que atuam em processos relacionados ao Detran/GO.

b) FATORES ECONÔMICOS, FINANCEIROS e TECNOLÓGICOS que possam influenciar a atividades desenvolvidas pela Procuradoria Setorial, se for o caso;

Os fatores econômicos interferem diretamente na relação da autarquia com os seus usuários e, por conseguinte, tem potencial interferência nas demandas da Setorial visto que, por exemplo, quanto mais serviços, maiores são as chances de controvérsias jurídicas.

Quanto à tecnologia, esta impacta diretamente nas atividades da unidade, seja na gestão de processos, seja no cumprimento de ordens judiciais por exemplo.

c) Descrever sobre possíveis reclamações da sociedade feitas por meio da OUVIDORIA, em relação à Procuradoria Setorial;

Demora na resolução dos processos administrativos;

Dificuldade no contato telefônico.

d) Resultado/recomendações de inspeções/auditorias realizadas ligadas à Procuradoria Setorial

Não possui.

e) Fatos políticos, jurídicos e regulatórios que tenham/terão influência em relação à Procuradoria Setorial;(Ex: mudanças de governo, legislação, política pública);

A mudança da legislação como um todo, seja ele no âmbito administrativo de Portarias do Detran/GO, Resoluções e Deliberações do CONTRAN, como também Leis específicas (Código de Processo Civil, Código de Trânsito Brasileiro, Lei de Licitações) atinge diretamente a atuação da Procuradoria Setorial que necessita estar sempre atualizada nas diferentes mudanças para defender o interesse da autarquia no âmbito judicial além de elucidar questionamentos internos dos próprios servidores.

f) Fatores ambientais, se for o caso. (Ex: emissões e dejetos, energia, desastres naturais, desenvolvimento sustentável), etc.

Não possui.

CORREGEDORIA SETORIAL

a) *Stakeholders* externos (partes interessadas) relacionados à Corregedoria Setorial;

As partes interessadas externas são os usuários dos serviços ofertados pelo Detran/GO e a Controladoria-Geral do Estado por ser o órgão central do Sistema de Correição – SISCOR-GO, podendo ser incluídos por vezes o Ministério Público e Polícia Civil.

b) Fatores econômicos, financeiros, tecnológicos e humano:

A atuação da Corregedoria Setorial se estende a circunscrição de todos os municípios do Estado de Goiás contemplados pelos serviços do Detran/GO. O fator financeiro influencia na tempestividade e eficiência dos procedimentos correccionais, sendo necessários para:

i) empreender viagens para apuração dos fatos, diligências presenciais externas, notificações/cientificação de parte interessada;

ii) publicações em Diário Oficial e jornais de grande circulação;

iii) Postagens de documentos importantes via Correios;

iv) dentre outros.

Ademais, considerando as diversas atribuições desta Unidade, como instauração do PPI (Procedimento Preliminar Investigatório), PAF (Processo Administrativo em face de Fornecedores), PAR (Processo Administrativo de Responsabilização), Sindicância Preliminar e Processo Administrativo Disciplinar; verifica-se insuficiência de recursos humanos para a condução de todas as atividades correcionais, o que compromete a eficácia do serviço, haja vista que existe um número altíssimo de processos para cada colaborador lotado nesta Corregedoria.

d) Descrever sobre possíveis reclamações da sociedade feitas por meio da OUVIDORIA, em relação a Área/Atividade do ESCOPO;

Esta Corregedoria recebe diversas denúncias e representações dos serviços prestados e de possíveis infrações disciplinares dos servidores lotados nas demais Gerências desta Autarquia, para a apuração de todos os fatos.

e) Descrever sobre resultado/recomendações de inspeções/auditorias realizadas ligadas ao ESCOPO;

A atuação da Corregedoria está em conduzir os procedimentos e processos de natureza correcional no âmbito da Entidade, em consonância com as orientações e diretrizes expedidas pela Controladoria Geral, órgão central de Correição do Estado. Como resultado de sua atuação tem-se diversos PAD's concluídos com cominação da pena de suspensão, inabilitação e, por vezes, demissão de servidores e/ou ex-servidores; e ainda, processos de responsabilização de fornecedores em trâmite, o que pode ser acompanhado os seus resultados através do SISPAC.

f) Fatos políticos, jurídicos e regulatórios que tenham/terão influência em relação ao ESCOPO;

A mudança da legislação como um todo, seja ele no âmbito administrativo de Portarias do Detran/GO, Resoluções e Deliberações do CONTRAN, como também Leis específicas (Código de Processo Civil, Código de Trânsito Brasileiro, Lei de Licitações, Estatuto do Servidor Estadual) atinge diretamente a atuação da Corregedoria Setorial que necessita estar sempre atualizada para cumprir com as suas atribuições legais.

g) Fatores ambientais, se for o caso. Não possui

GERÊNCIA DE AÇÃO INTEGRADA

- a) *Stakeholders* externos (partes interessadas) relacionados à Gerência de Ação Integrada; Secretaria de Segurança Pública e Delegacia Estadual de Repressão a Furtos e Roubos de

Veículos Automotores – DERFRVA

- b) Fatores econômicos, financeiros, tecnológicos e humano:

Sim, como por exemplo, na contratação de pessoal, pagamento de diárias, dentre outros.

- c) Existem reclamações recorrentes na Ouvidoria a respeito da atividade da Gerência? Nunca houve.

- d) Existe resultados/recomendações/auditorias realizadas ligadas à sua Gerência? Não.

- e) Existem fatores políticos, jurídicos e regulatórios que afetam ou poderão afetar suas atividades?

Sim, político de forma indireta.

- f) Existe algum fator ambiental que possa afetar sua atividade?

Não, no entanto, em razão da pandemia causada pela COVID-19, se encontra limitado.

GERÊNCIA DE AUDITORIA

- a) Stakeholders externos (partes interessadas) relacionados à Gerência de Auditoria;

Além dos próprios usuários, condutores e permissionários, órgãos como Polícia Militar, Polícia Civil e Ministério Público.

- b) FATORES ECONÔMICOS, FINANCEIROS e TECNOLÓGICOS que possam influenciar a atividades desenvolvidas pela Gerência de Auditoria, se for o caso;

Sim, nosso trabalho é dividido entre pesquisas e buscas em sistemas informatizados e arquivos físicos e diligências externas para oitiva de partes nos processos administrativos e entrega de notificações e decisões, ou seja, se não tiver ao alcance do servidor um sistema que funcione de maneira efetiva e eficaz, bem como um orçamento disponível para despesa com viagens, pode causar atraso nos prazos.

- c) Descrever sobre possíveis reclamações da sociedade feitas por meio da OUVIDORIA;

não há.

Há reclamações de serviços realizados por outras unidades, sobre o trabalho desta Gerência

d) Descrever sobre resultado/recomendações de inspeções/auditorias realizadas ligadas ao

ESCOPO;

Muitas. Como exceção deste ano de 2020 por conta da peculiaridade vivida com a pandemia do Novo Coronavírus, não foi possível realizar viagens e fiscalizações efetivas em permissionários, mas a Gerência de Auditoria já realizou diversas operações em parceria com as polícias civil e militar e também com o Centro de Inteligência do Ministério Público e o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO, como Operação Nosferatu, Operação Contramão, Operação Intraneus, Operação Galeza, Operação Simulatio, entre outras que culminaram não prisão de permissionários e servidores e processos administrativos disciplinares finalizados com pena de exoneração.

e) Existe fatores políticos, jurídicos e regulatórios que afetam ou podem afetar suas atividades?

Talvez. As normas são objetivas e diretas que devem ser cumpridas, entretanto há regulamentações decisões que possam prevalecer sobre o que é a regra.

f) Existe fato ambiental que possa afetar sua atividade?

Somente casos em que o IBAMA ou alguma delegacia de crime ambiental solicita bloqueio administrativo em veículo registrado em Goiás por ter se envolvido em crime ambiental.

GERÊNCIA DA SECRETARIA GERAL

a) Descrever quais são os *stakeholders* externos (partes interessadas) relacionados à Gerência; Secretaria Geral é área meio, dependente mais do contexto interno. Com relação ao contexto externo ao Detran podemos citar a Agência Brasil Central - ABC para publicação no Diário Oficial e

a empresa Jornal Diário do Estado para publicação de matérias em jornal de grande circulação.

b) Descrever sobre FATORES ECONÔMICOS, FINANCEIROS e TECNOLÓGICOS que possam influenciar a Gerência, se for o caso;

Previsão orçamentária para cumprimento do planejamento financeiro do Contrato de publicações oficiais.

Bom funcionamento do sistema tecnológico responsável pelas publicações oficiais.

- c) Descrever sobre possíveis reclamações da sociedade feitas por meio da OUVIDORIA, em relação à Gerência;

Atualmente não foi registrado nenhuma reclamação que tenha chegado ao conhecimento da Secretaria-Geral, contudo, existem possíveis reclamações com relação ao sistema de protocolo (exemplo: sistema fora do ar).

- d) Descrever sobre resultado/recomendações de inspeções/auditorias realizadas ligadas à Gerência;

Não temos conhecimento de eventual inspeções/auditorias realizadas na Secretaria-Geral.

- e) Fatos políticos, jurídicos e regulatórios que tenham/terão influência em relação ao ESCOPO;(Ex: mudanças de governo, legislação, política pública);

Mudança de governo, troca de equipe, alteração do regimento interno.

- f) Fatores ambientais, se for o caso. (Ex: emissões e dejetos, energia, desastres naturais, desenvolvimento sustentável), etc.

Eliminação de documentos do arquivo.

GERÊNCIAS LIGADAS À DIRETORIA DE GESTÃO INTEGRADA

GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO

- a) Descrever quais são os stakeholders externos (partes interessadas) relacionados à Área/Atividade do ESCOPO;

As partes interessadas a área/atividades desenvolvidas pela Gerência, são principalmente os colaboradores das empresas terceirizadas que prestam serviços para o Detran, tais como empresa de vigilância, limpeza e conservação predial, controle sanitário integrado no combate a pragas, recolhimento de resíduos sólidos, fornecimento de gás, serviços de manutenção de ar-condicionados, fornecimento/abastecimento de água tratada, energia e coleta de esgoto, assistência técnica da central telefônica, empresa de telefonia, fornecimento de material de limpeza e produtos de higienização, fornecimento de água mineral, fornecimento de material para lava-jato, fornecimento de gênero alimentício (café e açúcar), fornecimento de materiais para cozinha, refeitórios e afins, fornecimento de materiais de expediente e materiais para manutenção, reparos e conservação de bens móveis.

- b) Descrever sobre FATORES ECONÔMICOS, FINANCEIROS e TECNOLÓGICOS que

possam influenciar a Área/Atividade do ESCOPO, se for o caso;

Os fatores econômicos, financeiros e tecnológicos influenciam diretamente nas atividades desenvolvidas pela gerência, considerando que, uma das principais atividades realizadas pela área se trata de aquisições de materiais/bens para atender a demanda do Órgão.

c) Descrever sobre possíveis reclamações da sociedade feitas por meio da OUVIDORIA, em relação a Área/Atividade do ESCOPO;

Não se aplica.

d) Descrever sobre resultado/recomendações de inspeções/auditorias realizadas ligadas ao ESCOPO;

Não se aplica.

e) Fatos políticos, jurídicos e regulatórios que tenham/terão influência em relação ao ESCOPO;(Ex: mudanças de governo, legislação, política pública);

Considerando o Estado de Calamidade Pública, decretada pelo Governador do Estado de Goiás, que solicitou contenção de gastos em todos os contratos/compras, ocasionou um racionamento nos quantitativos materiais a serem utilizados/distribuídos.

f) Fatores ambientais, se for o caso. (Ex: emissões e dejetos, energia, desastres naturais, desenvolvimento sustentável), etc.

Não se aplica.

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

a) Descrever quais são os stakeholders externos (partes interessadas) relacionados à Área/Atividade do ESCOPO;

No tocante ao Planejamento, apontamos os seguintes stakeholders: Secretaria de Economia, Secretaria de Estado de Administração, Instituto Mauro Borges, Secretaria de Estado da Casa Civil, Procuradoria Geral do Estado, Assembleia Legislativa do Estado.

b) Descrever sobre FATORES ECONÔMICOS, FINANCEIROS e TECNOLÓGICOS que possam influenciar a Área/Atividade do ESCOPO, se for o caso;

c) A ocorrência do desenvolvimento das atividades planejadas pelo DETRAN-GO é dependente de uma complexa inter-relação de fatores. A administração pública tem papel importante na promoção do desenvolvimento, por dispor de ferramentas, por exemplo, como de: agregação dos agentes interessados, de ordenamento de ações públicas, imposição legal e outras que nenhum outro agente possui. Por outro lado, uma série de interferências pode impedir que as ações anteriormente planejadas ocorram, como os fatores econômicos (contração das projeções do PIB, aumento das taxas de juros, deflação – devido à sugestão da queda de consumo, Câmbio – desvalorização do real

em relação à outras moedas (principalmente ao dólar) e fatores financeiros, destacando-se a publicação do Decreto nº 10.285/23, de 10 de julho de 2023, que estabelece medidas de limitação de empenho no âmbito do poder executivo do Estado de Goiás, no que se refere ao grupo de natureza de Despesa 03, chamado GND3).

d) Descrever sobre possíveis reclamações da sociedade feitas por meio da OUVIDORIA, em relação a Área/Atividade do ESCOPO;

Não há.

e) Descrever sobre resultado/recomendações de inspeções/auditorias realizadas ligadas ao ESCOPO;

Não há

f) Fatos políticos, jurídicos e regulatórios que tenham/terão influência em relação ao ESCOPO;(Ex: mudanças de governo, legislação, política pública);

A adoção de uma política pública orçamentária consistente traduz-se em melhor planejamento orçamentário ao longo do exercício financeiro. Mudanças de governo impactam, dentre outros, na estrutura do órgão, mediante reformas administrativas, elaboração de novo regulamento, extinção e criação de novas políticas públicas, em que, caso haja metas físicas e financeiras estipuladas no PPA vigente, levam à necessidade de reformulação dos montantes anteriormente inseridos, ou à disponibilização de orçamento extra, não previsto anteriormente, por intermédio de solicitações de crédito especial à Secretaria de Economia.

g) Fatores ambientais, se for o caso. (Ex: emissões e dejetos, energia, desastres naturais, desenvolvimento sustentável), etc.

Não há.

GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

a) Stakeholders externos (partes interessadas) relacionados à Gerência de Execução Orçamentária e Financeira;

As partes interessadas externas são os usuários que solicitam isenção de taxa, restituições e esclarecimentos quanto a pagamentos.

b) FATORES ECONÔMICOS, FINANCEIROS e TECNOLÓGICOS que possam influenciar a atividades desenvolvidas pela GEOF , se for o caso;

Os fatores econômicos interferem diretamente na relação da autarquia com os seus usuários e, por conseguinte, tendo possível redução da arrecadação, consequentemente atrapalhando a Autarquia honrar seus compromissos.

Quanto à tecnologia, esta impacta diretamente nas atividades da unidade, seja na gestão de processos, seja no cumprimento de ordem de pagamentos por exemplo.

c) Descrever sobre possíveis reclamações da sociedade feitas por meio da OUVIDORIA, em relação à Procuradoria Setorial;

Demora na baixa de títulos bancários;

d) Resultado/recomendações de inspeções/auditorias realizadas ligadas à Gerência de Execução Orçamentária e Financeira

Não possui.

e) Fatos políticos, jurídicos e regulatórios que tenham/terão influência em relação à Gerência de Execução Orçamentária e Financeira;(Ex: mudanças de governo, legislação, política pública);

A mudança da legislação como um todo, seja ele no âmbito administrativo de Portarias do Detran/GO, Resoluções e Deliberações do CONTRAN, como também Leis específicas (Código de Processo Civil, Código de Trânsito Brasileiro, Lei de Licitações, Leis Orçamentárias) atinge diretamente à execução desta Gerência que necessita estar sempre atualizada nas diferentes mudanças.

f) Fatores ambientais, se for o caso. (Ex: emissões e dejetos, energia, desastres naturais, desenvolvimento sustentável), etc.

Não possui.

GERÊNCIAS LIGADAS À DIRETORIA DE OPERAÇÕES

GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO DE VEÍCULOS

a) As partes interessadas a saber “usuário”, atendido mediante protocolos direcionados, a Gerência de Regularização de Veículos.

b) Fatores Econômicos, Financeiros e Tecnológicos que possam influenciar a Área/Atividade do ESCOPO, se for o caso;

Com relação aos fatores econômicos e financeiros a Gerência de Regularização de Veículos não tem autonomia e informação sobre o assunto, porém em decorrência dos compostos tecnológicos

houve mudanças que otimizaram e facilitaram a resolução de problemas no âmbito de serviços de veículos. A digitalização do CRLV – Certificado de Registro de licenciamento Veicular, Comunicado de Venda (online), Implantação do Sistema Mercosul entre outras; fazem o diferencial no atendimento e facilita os serviços vinculados. A criação do aplicativo DETRAN/GO ON – foi um dos diferenciais na resolução de serviços, oferecendo serviços do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN, com o intuito de diminuir a demanda presencial do usuário, onde se pode resolver serviços sem precisar se deslocar presencialmente até o Detran.

c) Relacionamento entre a sociedade por meio da OUVIDORIA, em relação a Área/Atividade do ESCOPO;

Com relação às principais reclamações vinculadas à Gerência de Regularização de Veículos, entre elas são:

- Serviços de placas (taxas e emplacadores);
- Serviços de Veículos – Emissão de documento CRLV/CRV;
- Comunicado de Venda – desconhecimento da prenotação do comunicado de venda;

d) Resultados/recomendações de inspeções/auditorias realizadas ligadas ao ESCOPO;

As principais reclamações na Auditoria com relação a Gerência de Regularização de Veículos, são as irregularidades tanto de transferência fraudulentas de veículo, bem como irregularidades na prenotação de Comunicado de Venda em nomes de terceiros.

e) Fatos políticos, jurídicos e regulatórios que tenham/terão influência em relação ao ESCOPO;

As influências que ocorrem no âmbito do trabalho têm relação ao quadro de pessoal.

f) Fatores ambientais: A Gerência de Regularização de Veículos não sofre com adventos ambientais;

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES

a) Parceiros/interessados

1. Polícia Militar do Estado de Goiás
2. Agência Goiana de Infraestrutura – GOINFRA
3. Órgãos e Entidades municipais conveniadas
4. Delegacia Estadual de Repressão a Furtos e Roubos de Veículos

b) Fatores econômicos, como emprego, renda, produção afetam a prioridade do licenciamento do veículo trazendo sazonalidade para o índice de inadimplência das taxas de licenciamento e também para a renovação da CNH.

A contenção de gastos públicos acarreta redução dos valores financeiros destinados à realização de operações de fiscalização mormente nas cidades do interior do estado.

A interrupção ou mal funcionamento dos sistemas informatizados impacta imediatamente os serviços de autuação de infrações e consultas.

c) É insignificante o volume de reclamações contra os serviços prestados pela Gerência de Fiscalização e Aplicação de Penalidades. Quase que integralmente as manifestações oriundas do setor de ouvidoria dirigidas à GEFAP dizem respeito a faltas atribuídas aos permissionários e prestadores terceirizados, que são na verdade fiscalizados pela equipe. Os pouquíssimos casos de reclamações estão relacionados a descortesia ou rigor em procedimentos operacionais de fiscalização, estão associados ao trabalho feito diretamente pela Polícia Militar e invariavelmente decorrem de esforço oblíquo de infratores para se verem livres das sanções que lhes serão aplicadas.

d) A Gerência foi submetida de forma consistente a uma única inspeção, feita pelo Tribunal de Contas do Estado e tratava-se de fiscalização quanto aos procedimentos para a aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir por acúmulo de pontos no prontuário do condutor. Foi elaborado plano de melhoria com metas e prazos estabelecidos que vem sendo precariamente cumprido, porque dependente quase que a totalidade das ações projetadas da Gerência de TI, que sabidamente, tem demanda descomunal.

A fiscalização dos veículos que executam o transporte escolar, também ocorre com coordenação do Ministério Público Estadual através do Centro de Apoio Operacional da Educação.

e) Tramita no congresso nacional em fase de revisão no senado federal o projeto de lei de n. 3267 que visa promover grandes alterações do CTB, destacando-se o quantitativo de pontos necessários para a aplicação da penalidade de suspensão, bem como a possível atribuições dessa competência aos órgãos que aplicam a penalidade de multa.

Em período de eleições é comum instruções do TSE, TRE e Juízes Eleitorais no sentido de abrandar-se determinado tipo de fiscalização para que não se configure perseguição política, ou o incremento de outras relacionadas a proibições eventuais estabelecidas para o pleito.

f) As estatísticas demonstram relativa sazonalidade na eficiência das operações havendo redução quantitativa nos meses de período chuvoso.

GERÊNCIA DE HABILITAÇÃO E EXAMES DE TRÂNSITO

a) Stakeholders externos (partes interessadas) relacionados à GHET:

O principal stakeholder da GHET são os clientes-cidadãos que desejem: solicitar a primeira habilitação; incluir/adicionar categoria; atender solicitações de renovações de exames; emitir PID aos condutores que conduzirão veículos em outros países;

Além do cliente-cidadão há também:

- Centro de Formação de Condutores;
- Polícias Civil e Federal;
- Outros países que porventura solicitem informações sobre condutor habilitado pelo DETRAN/GO;
- Detran's de outras unidades da federação;
- Denatran; JARIS;

b) FATORES ECONÔMICOS, FINANCEIROS e TECNOLÓGICOS que possam influenciar a atividades desenvolvidas pela GHET, se for o caso;

Evidencia-se que fatores econômicos são preponderantes e podem interferir efetivamente nas Relações desta Autarquia e os usuários do sistema de Habilitação e nos Exames de Trânsito, com possibilidades reais em reduções na arrecadação devido a crise sanitária, impactando nos projetos e missões do DETRAN-GO. Quanto a parte tecnológica, impacta em toda atividade relacionada à prestação de serviços prestados pela Autarquia (GHET) quanto aos serviços demandados pelo cliente cidadão no que se refere às prestações de serviços de Habilitação e Exames de Trânsito que abrangem todos os municípios goianos.

c) Descrever sobre possíveis reclamações da sociedade feitas por meio da OUVIDORIA, em relação à GHET;

São reclamações inerentes à entrega do serviço de Habilitação em renovações de exames e sobre resultados de exames de Direção Veicular, contudo grande porcentagem dos mesmos estão ligados à formação Inicial do processo no ato de cadastramento do usuário no Sistema Refor.

d) Resultado/recomendações de inspeções/auditorias realizadas ligadas à Gerência – não há;

e) Fatos políticos, jurídicos e regulatórios que tenham/terão influência em relação à Gerência;(Ex: mudanças de governo, legislação, política pública);

Sim, impacta fatores jurídicos e políticos, as alterações na Legislação afetam as rotinas sejam as mesmas editadas pelo DETRAN, pelo CONTRAN por meio de Resoluções e Deliberações e no âmbito administrativo as edições de portarias, atingem diretamente às rotinas e execuções desta Gerência de Habilitação e Exames de Trânsito, considerando que devemos estar sempre atualizando com as regras pelos órgãos superiores.

- f) Fatores ambientais, se for o caso. (Ex: emissões e dejetos, energia, desastres naturais, desenvolvimento sustentável), etc – não possui;

GERÊNCIAS LIGADAS À DIRETORIA TÉCNICA

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO

- a) Quais as partes interessadas externas ao DETRAN relacionadas com sua Gerência?

Condutores de veículos, uma vez que vários condutores nos procuram para averbações de cursos especiais em sua CNH, alunos da rede municipal, estadual e particular através dos programas educacionais prestados por esta Gerência, empresas, universidades, uma vez que oferecemos palestras sobre vários temas de trânsito.

- b) Existe algum fator econômico, financeiro e tecnológico que possam influenciar sua atividade?

Sim, existe, o fator econômico diz respeito ao serviço prestado ao condutor, caso haja alguma intercorrência ou indisponibilidade no sistema informatizado, causa prejuízo financeiro ao portador da CNH principalmente aos motoristas profissionais.

Em vários serviços prestados, dependemos do sistema informatizado e das empresas que prestam serviços de monitoramento de aulas práticas e teóricas.

- c) Existem reclamações, recomendações, auditorias a respeito das atividades da Gerência? Existem, somos responsáveis pelo atendimento dos Centro de Formação de Condutores no

Estado de Goiás, quando existe irregularidades encaminhamos os processos para a Gerência de Auditoria para apurações, tanto em desfavor de permissionários quanto em desfavor de empresas que prestam serviços ao DETRAN.

Quando há reclamações de alunos em desfavor de autoescolas, também procuramos sanar o conflito, caso seja uma irregularidade grave encaminhamos à Gerência de Auditoria.

d) Existem resultados, recomendações auditorias realizadas a sua Gerência? Até a presente data não.

e) Existem fatores políticos, jurídicos e regulatórios que afetam ou podem afetar suas atividades?

Sim, alterações em resoluções do DENATRAN (área jurídica), políticas (atendimento aos serviços educacionais).

f) Existe algum fator ambiental que possa afetar suas atividades?

Sim, nesta pandemia de COVID-19 estamos com as atividades de educação de trânsito paradas, uma vez que as atividades escolares e blitz educativas estão suspensas.

GERÊNCIA DE CREDENCIAMENTO E CONTROLE

a) Descrever quais são os stakeholders externos (partes interessadas) relacionados à Área/Atividade do ESCOPO:

1 – Médicos;

2 – Psicólogos;

3 – Despachantes;

4 – Donos de Oficinas Mecânicas, Desmontes, Operadora de Cartão de Crédito, Concessionárias;

5 – Autoescolas.

b) Descrever sobre FATORES ECONÔMICOS, FINANCEIROS e TECNOLÓGICOS que possam influenciar a Área/Atividade do ESCOPO, se for o caso:

Não temos informação.

c) Descrever sobre possíveis reclamações da sociedade feitas por meio da OUVIDORIA, em relação a Área/Atividade do ESCOPO:

A sociedade reclama (muito pouco), com relação aos atendimentos de médicos e psicólogos (demora, fechado, falta de educação).

d) Descrever sobre resultado/recomendações de inspeções/auditorias realizadas ligadas ao ESCOPO: não temos respostas destas reclamações, são passadas para a Diretoria e não temos o retorno das mesmas.

e) Fatos políticos, jurídicos e regulatórios que tenham/terão influência em relação ao ESCOPO: Fatores políticos.

f) Fatores ambientais, se for o caso: No nosso ponto de vista: nenhum.

GERÊNCIA DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO

- a) Descrever quais são os stakeholders externos (partes interessadas) relacionados à Área/Atividade do ESCOPO:
- b) As partes interessadas relacionadas a este departamento são as prefeituras municipais do estado de Goiás, onde este departamento levanta, projeta e executa sinalização viária.
- c) Descrever sobre FATORES ECONÔMICOS, FINANCEIROS e TECNOLÓGICOS que possam influenciar a Área/Atividade do ESCOPO, se for o caso:
- d) A redução dos valores de investimentos disponíveis pode impactar no número de municípios a serem atendidos
- e) Descrever sobre possíveis reclamações da sociedade feitas por meio da OUVIDORIA, em relação a Área/Atividade do ESCOPO:
- f) Aumento do número de acidentes devido à falta de sinalização.
- g)
- h) Descrever sobre resultado/recomendações de inspeções/auditorias realizadas ligadas ao ESCOPO:
- i) Esta sendo realizada inspeção pela CGE, processo SEI N° 202311867000975, não tendo sido apresentada alguma recomendação ainda.
- j) Fatos políticos, jurídicos e regulatórios que tenham/terão influência em relação ao ESCOPO; (Ex: mudanças de governo, legislação, política pública);
- k) Mudanças de gestão podem impactar nas equipes formadas, haja vista grande parte dos servidores serem comissionados.

2.2 Quantitativo de servidores em cada área do DETRAN

NOME DA ÁREA	Nº EFETIVOS	Nº COMISSIONADOS	Nº CONTRATOS TEMPORÁRIOS	Nº TERCEIRIZADOS (Acitec)	Nº ESTAGIÁRIOS	Nº APRENDIZ DO FUTURO	TOTAL ÁREA
Gabinete do Presidente	0	3	0	0	0	0	3
Chefia de Gabinete	3	3	0	2	0	0	8
Procuradoria Setorial	5	2	0	3	2	2	14
Gerencia de Processos administrativos	6	0	0	0	0	0	6
Gerência do Contencioso	17	7	0	0	0	0	24
Comunicação Setorial	2	6	0	0	1	0	9
Gerência de Auditoria	2	7	0	2	4	1	16
Corregedoria Setorial	5	1	0	0	3	0	9
Gerência de Ação Integrada	4	1	0	1	0	0	6
Gerência da Ouvidoria Setorial	3	1	2	1	0	0	7
Gerência da Secretaria Geral	6	11	0	13	0	0	30
Escritório de Projetos Setorial	0	1	0	0	0	0	1
Diretoria de Gestão Integrada	3	6	0	0	0	0	9
Gerência de Planejamento Institucional	4	3	0	3	0	1	11
Gerência de Execução Orçamentária e Financeira	11	8	2	3	0	2	26
Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	32	22	3	7	4	5	73
Gerência de Compras Governamentais	4	1	1	0	0	0	6
Gerência de Apoio Administrativo e Logístico	10	15	0	2	0	0	27
Gerência de Contabilidade	5	1	0	2	0	0	8
Diretoria Técnica	2	5	0	0	0	0	7
Gerência de Credenciamento e Controle	16	15	1	2	2	3	39
Gerência de Engenharia de Trânsito	10	27	8	0	2	0	47
Gerência de Educação de Trânsito	7	5	1	0	1	12	26
Diretoria de Operações	7	4	0	0	0	0	11
Gerência de Habilitação e Exames de Trânsito	29	19	45	8	1	1	103
Gerência de Regularização de Veículos	29	27	5	4	3	6	74
Gerência de Fiscalização e de Aplicação de Penalidades	10	19	2	7	0	0	38
Diretoria de Atendimento e Inovação Institucional	5	8	0	0	0	0	13
Gerência de Atendimento Regional + Ciretrans + Vapt Vupts	176	402	0	1	0	1	580
Gerência de Transportes	32	21	1	0	0	0	54
Gerência de Atendimento ao Cidadão	24	68	6	8	0	0	106
Diretoria de Tecnologia da Informação	2	0	0	0	1	0	3
Gerência de Desenvolvimento de Sistemas	17	0	0	0	0	0	17
Gerência de Suporte Técnico	1	0	0	0	0	0	1
Gerência de Serviços	1	0	0	0	0	0	1
Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI	6	0	0	2	0	5	13

Programa de Compliance Público – PCP
Eixo IV - Gestão de Riscos
Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

2.3 Execução orçamentária e financeira por área do DETRAN em 2023:

1	3.3.90.30.33 - Matr	1036 - TRÂNSITO	2126 - CONSTRU	DEPARTAMENTO	GESGTMP- APOIC	9.600,00	0	0
3	3.3.90.14.01 - Diár	1036 - TRÂNSITO	2126 - CONSTRU	DEPARTAMENTO	GEFIN	995.000,00	995.000,00	995.000,00
4	3.3.90.30.15 - Matr	1036 - TRÂNSITO	2126 - CONSTRU	DEPARTAMENTO	GESGTMP- APOIC	8.000,00	224,5	224,5
4	3.3.90.30.20 - Matr	1036 - TRÂNSITO	2126 - CONSTRU	DEPARTAMENTO	GESGTMP- APOIC	8.000,00	0	0
4	3.3.90.30.33 - Matr	1036 - TRÂNSITO	2126 - CONSTRU	DEPARTAMENTO	GESGTMP- APOIC	8.000,00	6.245,10	6.245,10
4	3.3.90.30.34 - Matr	1036 - TRÂNSITO	2126 - CONSTRU	DEPARTAMENTO	GESGTMP- APOIC	8.000,00	0	0
4	3.3.90.39.15 - Man	1036 - TRÂNSITO	2126 - CONSTRU	DEPARTAMENTO	GESGTMP- APOIC	8.000,00	0	0
4	3.3.90.39.18 - Man	1036 - TRÂNSITO	2126 - CONSTRU	DEPARTAMENTO	GESGTMP- APOIC	8.000,00	0	0
4	3.3.90.40.16 - Man	1036 - TRÂNSITO	2126 - CONSTRU	DEPARTAMENTO	GESGTMP- APOIC	8.000,00	0	0
4	3.3.90.40.28 - Outr	1036 - TRÂNSITO	2126 - CONSTRU	DEPARTAMENTO	GESGTMP- APOIC	8.000,00	0	0
13	3.3.90.32.16 - CNH	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	DEPARTAMENTO	GHET	6.899.764,64	403.253,00	387.559,34
14	3.3.90.14.01 - Diár	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	DEPARTAMENTO	GEFIN	140.000,00	140.000,00	140.000,00
14	3.3.90.15.01 - Diár	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	DEPARTAMENTO	GEFIN	114.000,00	114.000,00	114.000,00
14	3.3.90.15.03 - Diár	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	DEPARTAMENTO	GEFIN	15.000,00	15.000,00	15.000,00
16	3.3.90.14.01 - Diár	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	DEPARTAMENTO	GEFIN	3.393.500,00	3.393.500,00	3.393.500,00
16	3.3.90.14.03 - Diár	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	DEPARTAMENTO	GEFIN	67.000,00	67.000,00	67.000,00
16	3.3.90.15.01 - Diár	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	DEPARTAMENTO	GEFIN	54.000,00	54.000,00	54.000,00
16	3.3.90.15.03 - Diár	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	DEPARTAMENTO	GEFIN	6.500,00	6.500,00	6.500,00
16	3.3.90.30.32 - Matr	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	DEPARTAMENTO	GESGTMP- APOIC	8.000,00	5.953,02	5.953,02
16	3.3.90.32.16 - CNH	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	DEPARTAMENTO	GHET	7.873.023,92	912.578,96	862.369,41
16	3.3.90.92.21 - Diár	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	DEPARTAMENTO	GEFIN	10.000,00	10.000,00	10.000,00
17	3.3.91.39.69 - Infra	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	DEPARTAMENTO	GEVEI	23.055,14	0	0
7	3.1.90.11.01 - 13º	4100 - ENCARGO	4144 - FOLHA DE	DEPARTAMENTO	GEGP	3.824.000,00	2.505.940,69	2.505.940,69
7	3.1.90.11.02 - Adic	4100 - ENCARGO	4144 - FOLHA DE	DEPARTAMENTO	GEGP	3.405.000,00	2.335.391,69	2.335.391,69
7	3.1.90.11.03 - Fériá	4100 - ENCARGO	4144 - FOLHA DE	DEPARTAMENTO	GEGP	3.526.000,00	2.007.531,92	2.007.531,92
7	3.1.90.11.07 - Grat	4100 - ENCARGO	4144 - FOLHA DE	DEPARTAMENTO	GEGP	17.348.000,00	#####	10.303.557,84
7	3.1.90.11.10 - Venc	4100 - ENCARGO	4144 - FOLHA DE	DEPARTAMENTO	GEGP	16.367.000,00	#####	11.275.049,86
7	3.1.90.11.12 - Dem	4100 - ENCARGO	4144 - FOLHA DE	DEPARTAMENTO	GEGP	210.876,16	121.295,62	107.664,23
7	3.1.90.11.16 - Grat	4100 - ENCARGO	4144 - FOLHA DE	DEPARTAMENTO	GEGP	1.533.000,00	1.322.868,74	1.322.868,74
7	3.1.90.11.17 - Fériá	4100 - ENCARGO	4144 - FOLHA DE	DEPARTAMENTO	GEGP	857.000,00	746.586,77	746.586,77

Programa de Compliance Público – PCP
Eixo IV - Gestão de Riscos
Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

7	3.1.90.11.18 - Insc	4100 - ENCARGO	4144 - FOLHA DE	DEPARTAMENTO	GEGP	3.695.000,00	2.259.549,40	1.900.326,59
7	3.1.90.11.19 - Con	4100 - ENCARGO	4144 - FOLHA DE	DEPARTAMENTO	GEGP	487.000,00	217.752,45	217.752,45
7	3.1.90.11.20 - Con	4100 - ENCARGO	4144 - FOLHA DE	DEPARTAMENTO	GEGP	5.746.000,00	3.757.650,19	3.757.650,19
7	3.1.90.12.08 - Dem	4100 - ENCARGO	4144 - FOLHA DE	DEPARTAMENTO	GEGP	4.000,00	2.606,54	1.837,83
7	3.1.90.13.01 - FGT	4100 - ENCARGO	4144 - FOLHA DE	DEPARTAMENTO	GEGP	1.023.000,00	712.808,12	608.536,65
7	3.1.90.13.03 - INS	4100 - ENCARGO	4144 - FOLHA DE	DEPARTAMENTO	GEGP	8.211.000,00	5.184.935,78	4.462.205,75
7	3.1.90.13.07 - Mult	4100 - ENCARGO	4144 - FOLHA DE	DEPARTAMENTO	GEGP	11.000,00	0	0
7	3.1.90.16.06 - Graf	4100 - ENCARGO	4144 - FOLHA DE	DEPARTAMENTO	GEGP	1.279.000,00	719.805,00	719.805,00
7	3.1.90.16.12 - JET	4100 - ENCARGO	4144 - FOLHA DE	DEPARTAMENTO	GEGP	4.020.000,00	2.149.287,00	2.149.287,00
7	3.1.90.16.14 - Horc	4100 - ENCARGO	4144 - FOLHA DE	DEPARTAMENTO	GEGP	63.000,00	62.555,00	62.555,00
7	3.1.90.92.07 - Ven	4100 - ENCARGO	4144 - FOLHA DE	DEPARTAMENTO	GEGP	95.323,18	78.480,58	78.480,58
7	3.1.90.92.34 - Con	4100 - ENCARGO	4144 - FOLHA DE	DEPARTAMENTO	GEGP	0	0	0
7	3.1.90.96.02 - Pes	4100 - ENCARGO	4144 - FOLHA DE	DEPARTAMENTO	GEGP	264.000,00	160.199,46	160.199,46
9	3.3.90.08.23 - Salé	4100 - ENCARGO	4144 - FOLHA DE	DEPARTAMENTO	GEGP	119,64	119,64	119,64
9	3.3.90.41.20 - Con	4100 - ENCARGO	4144 - FOLHA DE	DEPARTAMENTO	GEGP	62.279,88	7.923,00	7.923,00
28	3.3.91.41.03 - Con	4100 - ENCARGO	4144 - FOLHA DE	DEPARTAMENTO	GEGP	232.720,12	232.720,12	232.720,12
10	3.3.90.08.11 - Auxí	4100 - ENCARGO	4145 - FOLHA DE	DEPARTAMENTO	GEGP	21.000,00	12.451,80	12.451,80
10	3.3.90.08.23 - Salé	4100 - ENCARGO	4145 - FOLHA DE	DEPARTAMENTO	GEGP	59,82	59,82	59,82
10	3.3.90.46.01 - Ser	4100 - ENCARGO	4145 - FOLHA DE	DEPARTAMENTO	GEGP	4.714.000,00	2.742.993,40	2.742.993,40
10	3.3.90.49.01 - Ser	4100 - ENCARGO	4145 - FOLHA DE	DEPARTAMENTO	GEGP	33.051,00	0	0
12	3.3.90.30.21 - Mat	4200 - GESTÃO E	4227 - GESTÃO E	DEPARTAMENTO	GEGP	8.000,00	0	0
12	3.3.90.36.22 - Est	4200 - GESTÃO E	4227 - GESTÃO E	DEPARTAMENTO	GEGP	342.000,00	148.856,74	148.856,74
12	3.3.90.47.02 - Con	4200 - GESTÃO E	4227 - GESTÃO E	DEPARTAMENTO	GEGP	5.908.777,96	3.976.277,66	3.976.277,66
12	3.3.90.92.44 - Con	4200 - GESTÃO E	4227 - GESTÃO E	DEPARTAMENTO	GEGP	802.242,13	802.242,13	802.242,13
4	3.3.90.30.21 - Mat	1036 - TRÂNSITO	2126 - CONSTRUC	DESTRA BRASIL	GEGP	13.132,80	13.132,80	13.132,80
16	3.3.90.36.05 - Loc	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	DIOMAR BENTO	GESGTMP- LOCA	4.432,59	3.191,46	3.191,46
16	3.3.90.92.50 - Loc	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	DIOMAR BENTO	GESGTMP- LOCA	353,08	352,09	352,09
3	3.3.90.30.53 - Mat	1036 - TRÂNSITO	2126 - CONSTRUC	DISTRIBUIDORA	GETRAF	1.390.429,28	507.940,00	507.940,00
16	3.3.90.36.05 - Loc	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	DIVINO ANTONIO	GESGTMP- LOCA	11.589,48	5.794,74	5.794,74
16	3.3.90.92.50 - Loc	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	DIVINO ANTONIO	GESGTMP- LOCA	929,28	929,28	929,28

Programa de Compliance Público – PCP
Eixo IV - Gestão de Riscos
Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

16	3.3.90.36.05 - Loca	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	DORCELINA JOA	GESGTMP- LOCA	6.317,16	3.158,58	3.158,58
16	3.3.90.92.50 - Loca	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	DORCELINA JOA	GESGTMP- LOCA	464,37	464,37	464,37
16	3.3.90.93.02 - Res	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	DORCELINA JOA	GESGTMP- LOCA	161,82	161,82	161,82
12	3.3.90.30.09 - Gên	4200 - GESTÃO E	4227 - GESTÃO E	DPS GONCALVES	GESGTMP- APOIC	98.901,53	47.283,60	47.283,60
12	3.3.90.39.57 - Limi	4200 - GESTÃO E	4227 - GESTÃO E	ECOSENSE CON	GESGTMP- APOIC	66.960,08	39.528,33	29.508,40
16	3.3.90.39.39 - Pub	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	EDITORA DIARIO	GESG	33.750,00	0	0
12	3.3.90.93.02 - Res	4200 - GESTÃO E	4227 - GESTÃO E	EDUARDO MACH	GESGTMP- LOCA	23,82	23,82	23,82
14	3.3.90.39.15 - Man	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	ELEC INDUSTRIA	GEFAP- FISCALIZ	195.661,90	0	0
16	3.3.90.39.15 - Man	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	ELEC INDUSTRIA	GEFAP- FISCALIZ	52.922,68	0	0
16	3.3.90.92.25 - Den	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	ELEC INDUSTRIA	GEFAP- FISCALIZ	33.309,32	33.309,32	33.309,32
4	3.3.90.30.33 - Mat	1036 - TRÂNSITO	2126 - CONSTRU	ELETRICA CIDAD	GESGTMP- APOIC	31.499,00	31.499,00	31.499,00
16	3.3.90.36.05 - Loca	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	ELIAS FERREIRA	GESGTMP- LOCA	7.162,44	3.581,22	3.581,22
16	3.3.90.92.50 - Loca	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	ELIAS FERREIRA	GESGTMP- LOCA	477,46	477,46	477,46
16	3.3.90.39.62 - Ser	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	EMPRESA BRASII	DIROP	11.076.146,49	2.585.761,48	2.585.761,48
12	3.3.90.39.15 - Man	4200 - GESTÃO E	4227 - GESTÃO E	ENGVALE ENGEN	GETRAF	13.650,00	13.650,00	13.308,75
16	3.3.90.39.04 - Ene	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	EQUATORIAL GOI	GESGTMP- LOCA	3.474.496,18	597.484,76	597.484,76
16	3.3.90.92.53 - Ene	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	EQUATORIAL GOI	GESGTMP- LOCA	14.692,34	14.692,34	14.692,34
19	3.3.90.92.60 - Pub	1013 - PARTICIPA	3120 - PUBLICIDA	ESPACO NOBRE	COMUNICAÇÃO S	38.000,00	38.000,00	37.700,00
7	3.1.90.11.13 - IRR	4100 - ENCARGO	4144 - FOLHA DE	ESTADO DE GOI	GEGP	7.479.000,00	5.257.326,56	5.257.326,56
12	3.3.90.93.02 - Res	4200 - GESTÃO E	4227 - GESTÃO E	EVERTON IONY V	GEVEI	7.785,31	7.785,31	7.785,31
14	3.3.90.39.15 - Man	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	F B GERA EPP	GEFAP- FISCALIZ	206.625,35	0	0
12	3.3.90.08.09 - Auxí	4200 - GESTÃO E	4227 - GESTÃO E	FERNANDA ELIDI	GEGP	4.266,17	4.266,17	4.266,17
3	3.3.90.92.25 - Den	1036 - TRÂNSITO	2126 - CONSTRU	FILGUEIRA & FILC	GETRAF	0	0	0
3	3.3.90.92.30 - Den	1036 - TRÂNSITO	2126 - CONSTRU	FILGUEIRA & FILC	GETRAF	593.766,88	593.766,88	593.766,88
3	3.3.90.39.66 - Ser	1036 - TRÂNSITO	2126 - CONSTRU	FILGUEIRA PRES	GETRAF	2.003.652,78	1.733.547,37	1.151.976,47
3	3.3.90.92.25 - Den	1036 - TRÂNSITO	2126 - CONSTRU	FILGUEIRA PRES	GETRAF	2.945.584,90	182.571,22	182.571,22
6	4.4.90.92.27 - Mob	1036 - TRÂNSITO	2126 - CONSTRU	FLEXIBASE INDU	GESGTMP - APC	112.914,00	112.914,00	112.914,00
12	3.3.90.30.09 - Gên	4200 - GESTÃO E	4227 - GESTÃO E	FONSECA MARTII	GESGTMP- APOIC	91.069,95	36.828,75	36.828,75
12	3.3.90.30.51 - Mat	4200 - GESTÃO E	4227 - GESTÃO E	FONSECA MARTII	GESGTMP- APOIC	22.482,83	13.990,47	13.990,47
16	3.3.90.36.05 - Loca	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	FRANCISCA GON	GESGTMP- LOCA	51.700,41	25.492,53	25.161,46

Programa de Compliance Público – PCP
Eixo IV - Gestão de Riscos
Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

16	3.3.90.92.50 - Loc	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	FRANCISCA GON	GESGTMP- LOCA	3.494,88	3.494,88	3.494,88
16	3.3.90.93.02 - Res	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	FRANCISCA GON	GESGTMP- LOCA	277,48	277,48	0
7	3.1.90.11.39 - Con	4100 - ENCARGO	4144 - FOLHA DE	FUNDACAO DE P	GEGP	3.401,76	3.401,76	3.401,76
7	3.1.90.11.42 - Con	4100 - ENCARGO	4144 - FOLHA DE	FUNDACAO DE P	GEGP	3.401,76	3.401,76	3.401,76
7	3.1.90.13.17 - Con	4100 - ENCARGO	4144 - FOLHA DE	FUNDACAO DE P	GEGP	2.443,10	2.443,10	2.443,10
7	3.1.90.13.20 - Con	4100 - ENCARGO	4144 - FOLHA DE	FUNDACAO DE P	GEGP	2.443,10	2.443,10	2.443,10
7	3.1.90.11.39 - Con	4100 - ENCARGO	4144 - FOLHA DE	FUNDO ESPECIAL	GEGP	3.260,50	1.699,39	1.456,62
7	3.1.90.13.17 - Con	4100 - ENCARGO	4144 - FOLHA DE	FUNDO ESPECIAL	GEGP	4.674,12	2.436,14	2.088,12
7	3.1.90.12.10 - Con	4100 - ENCARGO	4144 - FOLHA DE	FUNDO FINANCE	GEGP	62.000,00	43.270,83	43.270,83
7	3.1.90.11.14 - Con	4100 - ENCARGO	4144 - FOLHA DE	FUNDO FINANCE	GEGP	4.435.000,00	2.604.341,45	2.604.341,45
7	3.1.90.11.15 - Con	4100 - ENCARGO	4144 - FOLHA DE	FUNDO FINANCE	GEGP	0	0	0
8	3.1.91.13.15 - Con	4100 - ENCARGO	4144 - FOLHA DE	FUNDO FINANCE	GEGP	11.567.000,00	5.208.682,90	5.208.682,90
7	3.1.90.11.45 - Con	4100 - ENCARGO	4144 - FOLHA DE	FUNDO PREVIDE	GEGP	93.370,28	62.379,81	62.379,81
8	3.1.91.13.45 - Con	4100 - ENCARGO	4144 - FOLHA DE	FUNDO PREVIDE	GEGP	72.000,00	62.379,81	62.379,81
7	3.1.90.11.39 - Con	4100 - ENCARGO	4144 - FOLHA DE	FUNDO PREVIDE	GEGP	11.316,19	5.790,51	4.698,82
7	3.1.90.13.17 - Con	4100 - ENCARGO	4144 - FOLHA DE	FUNDO PREVIDE	GEGP	8.382,65	6.868,27	5.776,58
7	3.1.90.92.31 - Res	4100 - ENCARGO	4144 - FOLHA DE	FUNDO PREVIDE	GEGP	2.426,75	2.426,75	0
7	3.1.90.92.94 - Con	4100 - ENCARGO	4144 - FOLHA DE	FUNDO PREVIDE	GEGP	0	0	0
4	3.3.90.40.84 - Man	1036 - TRÂNSITO	2126 - CONSTRU	G4F SOLUCOES (DTI		359.575,11	179.579,96	179.579,96
4	3.3.90.92.56 - Mat	1036 - TRÂNSITO	2126 - CONSTRU	G4F SOLUCOES (DTI		145.211,49	112.235,39	108.307,15
6	4.4.90.40.90 - Des	1036 - TRÂNSITO	2126 - CONSTRU	G4F SOLUCOES (DTI		8.833.616,05	2.199.971,23	467.758,52
4	3.3.90.40.16 - Man	1036 - TRÂNSITO	2126 - CONSTRU	GEMELO DO BRA DTI		268.649,87	111.793,33	111.453,82
3	3.3.90.39.51 - Seg	1036 - TRÂNSITO	2126 - CONSTRU	GENTE SEGURAI GT		60.950,00	0	0
14	3.3.90.39.51 - Seg	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	GENTE SEGURAI GT		54.050,00	0	0
16	3.3.90.39.51 - Seg	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	GENTE SEGURAI GT		109.251,73	109.251,73	109.251,73
12	3.3.90.39.51 - Seg	4200 - GESTÃO E	4227 - GESTÃO E	GENTE SEGURAI GT		5.241,00	5.241,00	5.241,00
16	3.3.90.36.05 - Loc	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	GEOMILDES INAC	GESGTMP- LOCA	14.303,59	7.045,03	7.045,03
16	3.3.90.92.50 - Loc	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	GEOMILDES INAC	GESGTMP- LOCA	281,41	0	0
12	3.3.90.30.51 - Mat	4200 - GESTÃO E	4227 - GESTÃO E	GESY SARAIVA D	GESGTMP- APOIC	6.290,00	0	0
4	3.3.90.40.28 - Out	1036 - TRÂNSITO	2126 - CONSTRU	GLOBALSEC TEC DTI		15.500,00	0	0

Programa de Compliance Público – PCP
Eixo IV - Gestão de Riscos
Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

12	3.3.90.30.16 - Mat	4200 - GESTÃO E	4227 - GESTÃO E	GS COMERCIO E	GESGTMP- APOIC	15.187,00	15.187,00	15.187,00
16	3.3.90.36.05 - Loc	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	GUASPAR TAVAR	GESGTMP- LOCA	10.790,72	5.294,82	5.294,82
16	3.3.90.92.50 - Loc	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	GUASPAR TAVAR	GESGTMP- LOCA	731,35	696,68	696,68
12	3.3.90.30.09 - Gên	4200 - GESTÃO E	4227 - GESTÃO E	HEFER DE ALMEI	GEGP	39.927,97	33.273,31	33.273,31
12	3.3.90.92.63 - Forr	4200 - GESTÃO E	4227 - GESTÃO E	HEFER DE ALMEI	GEGP	4.753,33	4.753,33	4.753,33
2	3.3.90.30.33 - Mat	1036 - TRÂNSITO	2126 - CONSTRU	HPA COMERCIAL	GESGTMP- APOIC	7.500,00	7.500,00	7.500,00
16	3.3.90.39.12 - Loc	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	IMOBILIARIA CON	GESGTMP- LOCA	146.331,42	73.987,80	73.987,80
16	3.3.90.92.50 - Loc	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	IMOBILIARIA CON	GESGTMP- LOCA	121,24	0	0
1	3.3.90.40.13 - Loc	1036 - TRÂNSITO	2126 - CONSTRU	IMPLY RENTAL LC	DTI	1.716.679,68	795.351,93	795.351,93
1	3.3.90.40.84 - Man	1036 - TRÂNSITO	2126 - CONSTRU	IMPLY RENTAL LC	DTI	55.681,44	1.755,97	1.755,97
1	3.3.90.92.56 - Mat	1036 - TRÂNSITO	2126 - CONSTRU	IMPLY RENTAL LC	DTI	22.736,02	22.736,02	22.736,02
1	3.3.90.92.72 - Loc	1036 - TRÂNSITO	2126 - CONSTRU	IMPLY RENTAL LC	DTI	46.347,66	46.347,66	46.347,66
7	3.1.90.11.15 - Con	4100 - ENCARGO	4144 - FOLHA DE	INSTITUTO DE AS	GEGP	1.626.633,58	1.626.633,58	1.626.633,58
7	3.1.90.92.34 - Con	4100 - ENCARGO	4144 - FOLHA DE	INSTITUTO DE AS	GEGP	135,53	135,53	135,53
7	3.1.90.11.39 - Con	4100 - ENCARGO	4144 - FOLHA DE	INSTITUTO DE PR	GEGP	7.050,07	4.729,30	3.597,02
7	3.1.90.13.17 - Con	4100 - ENCARGO	4144 - FOLHA DE	INSTITUTO DE PR	GEGP	6.999,97	4.898,19	3.725,47
4	3.3.90.39.20 - Man	1036 - TRÂNSITO	2126 - CONSTRU	INTEGRAVOX SO	GESGTMP- LOCA	50.000,00	5.000,00	4.796,50
1	3.3.90.92.56 - Mat	1036 - TRÂNSITO	2126 - CONSTRU	INTELEGENCIA DE	DTI	4.406,25	4.406,25	4.406,25
2	3.3.90.40.84 - Man	1036 - TRÂNSITO	2126 - CONSTRU	INTELEGENCIA DE	DTI	677.231,33	283.837,09	246.853,18
12	3.3.90.30.09 - Gên	4200 - GESTÃO E	4227 - GESTÃO E	J A SUPERMERC/	GEGP	6.248,02	2.677,71	2.677,71
1	3.3.90.30.33 - Mat	1036 - TRÂNSITO	2126 - CONSTRU	J R XIMENES ELE	GESGTMP- APOIC	13.094,50	13.094,50	13.094,50
18	4.4.90.52.22 - Máq	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	JC COMERCIO E	GESGTMP- APOIC	13.920,00	13.920,00	13.920,00
12	3.3.90.30.09 - Gên	4200 - GESTÃO E	4227 - GESTÃO E	JC COMERCIO E	GESGTMP- APOIC	14.604,48	14.604,48	14.604,48
12	3.3.90.30.16 - Mat	4200 - GESTÃO E	4227 - GESTÃO E	JC COMERCIO E	GESGTMP- APOIC	13.791,13	8.027,41	8.027,41
12	3.3.90.92.25 - Den	4200 - GESTÃO E	4227 - GESTÃO E	JJS IMPRESSOES	COMUNICAÇÃO E	11.989,98	11.989,98	11.989,98
16	3.3.90.36.05 - Loc	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	JOAO BATISTA JU	GESGTMP- LOCA	39.033,96	8.348,93	8.348,93
16	3.3.90.92.50 - Loc	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	JOAO BATISTA JU	GESGTMP- LOCA	3.146,46	3.146,46	3.146,46
12	3.3.90.08.09 - Aux	4200 - GESTÃO E	4227 - GESTÃO E	JOAO PAULO SAN	GEGP	4.266,17	4.266,14	4.266,14
16	3.3.90.36.05 - Loc	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	JORCELINA MAR	GESGTMP- APOIC	108.000,00	45.000,00	45.000,00
16	3.3.90.92.50 - Loc	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	JORCELINA MAR	GESGTMP- APOIC	16.161,28	16.161,28	16.161,28

Programa de Compliance Público – PCP
Eixo IV - Gestão de Riscos
Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

16	3.3.90.36.05 - Locf	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	JOSE JOAQUIM P	GESGTMP- LOCA	20.098,68	10.049,34	10.049,34
16	3.3.90.92.50 - Locf	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	JOSE JOAQUIM P	GESGTMP- LOCA	5.024,67	558,3	558,3
16	3.3.90.36.05 - Locf	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	JOSE MARCILIO E	GESGTMP- LOCA	31.813,56	15.594,48	15.557,95
16	3.3.90.92.50 - Locf	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	JOSE MARCILIO E	GESGTMP- LOCA	1.569,40	1.569,40	1.569,40
16	3.3.90.36.05 - Locf	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	JOSE SEBASTIAC	GESGTMP- LOCA	25.373,64	12.686,82	10.572,35
16	3.3.90.92.50 - Locf	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	JOSE SEBASTIAC	GESGTMP- LOCA	1.043,45	1.043,45	1.043,45
4	3.3.90.92.25 - Den	1036 - TRÂNSITO	2126 - CONSTRU	JR DISTRIBUIDO	GETRAF	22.899,94	22.899,94	22.899,94
16	3.3.90.93.02 - Res	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	JUNIVALDO JOAC	GESGTMP- LOCA	1.070,00	1.070,00	0
16	3.3.90.39.12 - Locf	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	KD ADMINISTRAD	GESGTMP- LOCA	93.698,64	51.874,32	51.874,32
16	3.3.90.92.50 - Locf	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	KD ADMINISTRAD	GESGTMP- LOCA	7.347,12	7.347,12	7.347,12
12	3.3.90.30.51 - Matf	4200 - GESTÃO E	4227 - GESTÃO E	LGI COMERCIO D	GESGTMP- APOIC	3.009,96	3.009,96	3.009,96
19	3.3.90.39.42 - Can	1013 - PARTICIPA	3120 - PUBLICIDA	LOGOS PROPAG/	COMUNICAÇÃO E	2.341.857,67	2.337.116,47	2.233.338,07
19	3.3.90.92.60 - Pub	1013 - PARTICIPA	3120 - PUBLICIDA	LOGOS PROPAG/	COMUNICAÇÃO E	6.346,66	6.346,66	6.331,63
20	3.3.90.92.25 - Den	1013 - PARTICIPA	3120 - PUBLICIDA	LOGOS PROPAG/	COMUNICAÇÃO E	307.664,00	0	0
21	3.3.90.39.42 - Can	1013 - PARTICIPA	3120 - PUBLICIDA	LOGOS PROPAG/	COMUNICAÇÃO E	10.000.000,00	1.823.113,35	1.635.683,09
12	3.3.90.08.09 - Auxf	4200 - GESTÃO E	4227 - GESTÃO E	LUCAS RIBEIRO I	GEGP	4.266,17	4.266,17	4.266,17
16	3.3.90.36.05 - Locf	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	LUCIMENE VICEN	GESGTMP- LOCA	6.188,76	1.444,04	1.444,04
16	3.3.90.92.50 - Locf	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	LUCIMENE VICEN	GESGTMP- LOCA	1.001,58	1.001,58	1.001,58
16	3.3.90.93.02 - Res	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	LUCIMENE VICEN	GESGTMP- LOCA	75,73	75,73	75,73
16	3.3.90.36.05 - Locf	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	LUCIO JOSE DA S	GESGTMP- LOCA	7.268,52	3.583,98	3.583,98
16	3.3.90.92.50 - Locf	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	LUCIO JOSE DA S	GESGTMP- LOCA	358,07	358,07	358,07
3	3.3.90.39.66 - Sen	1036 - TRÂNSITO	2126 - CONSTRU	M A COMERCIO E	GETRAF	358.036,04	245.083,74	243.613,25
3	3.3.90.92.25 - Den	1036 - TRÂNSITO	2126 - CONSTRU	M A COMERCIO E	GETRAF	690.503,95	0	0
16	3.3.90.39.33 - Sen	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	M I MONTREAL I	GHET	12.955.555,64	8.729.068,56	7.264.787,81
16	3.3.90.92.25 - Den	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	M I MONTREAL I	GHET	1.395.943,57	1.395.943,57	1.395.943,57
30	3.3.90.39.33 - Sen	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	M I MONTREAL I	GHET	9.795.240,00	0	0
16	3.3.90.36.05 - Locf	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	MARA RUBIA DE I	GESGTMP- LOCA	1.964,52	1.964,52	1.964,52
16	3.3.90.36.05 - Locf	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	MARCELINO PER	GESGTMP- LOCA	13.644,84	5.564,95	5.564,95
16	3.3.90.92.50 - Locf	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	MARCELINO PER	GESGTMP- LOCA	851,96	851,87	851,87
16	3.3.90.36.05 - Locf	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	MARCOS ANTONI	GESGTMP- LOCA	13.018,92	6.509,46	6.509,46

Programa de Compliance Público – PCP
Eixo IV - Gestão de Riscos
Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

16	3.3.90.92.50 - Loc	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	MARCOS ANTONI	GESGTMP- LOCA	961,56	961,56	961,56
12	3.3.90.30.09 - Gên	4200 - GESTÃO E	4227 - GESTÃO E	MARCOS RAMON	GESGTMP- APOIC	23.734,48	8.510,37	8.510,37
16	3.3.90.36.05 - Loc	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	MARIA BATISTA B	GESGTMP- LOCA	24.511,68	12.256,24	12.256,24
16	3.3.90.92.50 - Loc	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	MARIA BATISTA B	GESGTMP- LOCA	1.933,44	1.922,63	1.922,63
16	3.3.90.36.05 - Loc	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	MARIA DA GLORI	GESGTMP- LOCA	6.784,32	3.392,16	3.392,16
16	3.3.90.92.50 - Loc	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	MARIA DA GLORI	GESGTMP- LOCA	294,82	294,82	294,82
16	3.3.90.93.02 - Res	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	MARIA DA GLORI	GESGTMP- LOCA	74,51	74,51	74,51
16	3.3.90.36.05 - Loc	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	MARIA DE FATIM	GESGTMP- LOCA	7.493,31	3.056,10	3.056,10
16	3.3.90.92.50 - Loc	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	MARIA DE FATIM	GESGTMP- LOCA	504,07	412,21	412,21
10	3.3.90.08.09 - Aux	4100 - ENCARGO	4145 - FOLHA DE	MARIA DO PERPE	GEGP	4.266,17	4.266,17	4.266,17
16	3.3.90.36.05 - Loc	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	MARIA ELEUSAI	GESGTMP- LOCA	28.547,83	14.230,99	14.210,39
16	3.3.90.36.05 - Loc	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	MARIA NERES DA	GESGTMP- LOCA	3.751,32	1.893,66	1.893,66
16	3.3.90.92.50 - Loc	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	MARIA NERES DA	GESGTMP- LOCA	223,59	223,59	223,59
16	3.3.90.36.05 - Loc	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	MARINA CANEDO	GESGTMP- LOCA	62.757,00	31.418,50	30.825,28
3	3.3.90.92.25 - Den	1036 - TRÂNSITO	2126 - CONSTRU	MAVI TINTAS E SI	GETRAF	116.217,24	0	0
12	3.3.90.30.16 - Mat	4200 - GESTÃO E	4227 - GESTÃO E	MAXLAB PRODUT	GESGTMP- APOIC	23.940,00	23.940,00	23.940,00
4	3.3.90.40.16 - Man	1036 - TRÂNSITO	2126 - CONSTRU	MB COMERCIAL E	DTI	127.424,66	63.352,58	61.233,09
12	3.3.90.39.36 - Out	4200 - GESTÃO E	4227 - GESTÃO E	MC LEILAO EIREL	GEVEI	2.336.298,33	2.336.298,33	2.336.298,33
12	3.3.90.39.48 - Ser	4200 - GESTÃO E	4227 - GESTÃO E	MC LEILAO EIREL	GEVEI	2.936.615,24	2.713.524,77	2.713.524,77
12	3.3.90.92.25 - Den	4200 - GESTÃO E	4227 - GESTÃO E	MC LEILAO EIREL	GEVEI	3.253.969,70	3.253.969,70	3.253.969,70
21	3.3.90.39.42 - Can	1013 - PARTICIPA	3120 - PUBLICIDA	MENE E PORTELI	Aguardando Portar	7.703.582,04	0	0
16	3.3.90.47.05 - ISS	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	MUNICIPIO DE GO	GEGP	13.500,00	13.500,00	13.190,34
16	3.3.90.36.05 - Loc	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	NEMIAS SILVEIR	GESGTMP- LOCA	14.393,28	7.196,64	7.196,64
16	3.3.90.92.50 - Loc	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	NEMIAS SILVEIR	GESGTMP- LOCA	722,39	717,96	717,96
16	3.3.90.93.02 - Res	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	NEMIAS SILVEIR	GESGTMP- LOCA	221,67	221,67	221,67
4	3.3.90.40.16 - Man	1036 - TRÂNSITO	2126 - CONSTRU	NIVA TECNOLOGI	DTI	2.500,00	2.500,00	2.500,00
4	3.3.90.92.56 - Mat	1036 - TRÂNSITO	2126 - CONSTRU	NIVA TECNOLOGI	DTI	1.500,00	1.500,00	1.500,00
14	3.3.90.39.87 - Loc	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	NOSSA FROTA EI	GEFAP- FISCALIZ	287.816,59	0	0
16	3.3.90.92.25 - Den	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	NOSSA FROTA EI	GEFAP- FISCALIZ	105.828,40	105.828,40	105.828,40
12	3.3.90.39.87 - Loc	4200 - GESTÃO E	4227 - GESTÃO E	NOSSA FROTA EI	GEFAP- FISCALIZ	358.052,75	317.485,20	317.485,20

Programa de Compliance Público – PCP
Eixo IV - Gestão de Riscos
Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

12	3.3.90.39.02 - Assi	4200 - GESTÃO E	4227 - GESTÃO E	NP TECNOLOGIA	GELIC	27.186,96	27.186,96	27.186,96
12	3.3.90.39.08 - Seg	4200 - GESTÃO E	4227 - GESTÃO E	OFFICE SEGURAI	GESGTMP - APOI	4.989.604,08	2.082.948,34	1.952.375,35
1	3.3.90.40.30 - Sen	1036 - TRÂNSITO	2126 - CONSTRU	OI S A - EM RECU	GESGTMP- LOCA	2.248.205,70	0	0
4	3.3.90.40.30 - Sen	1036 - TRÂNSITO	2126 - CONSTRU	OI S A - EM RECU	GESGTMP- LOCA	1.557.186,15	292.110,59	172.760,09
4	3.3.90.92.54 - Sen	1036 - TRÂNSITO	2126 - CONSTRU	OI S A - EM RECU	GESGTMP- LOCA	149.207,32	113.129,96	113.129,96
16	3.3.90.39.31 - Sen	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	OI S A - EM RECU	GESGTMP- LOCA	427.877,21	167.372,91	139.070,20
16	3.3.90.92.54 - Sen	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	OI S A - EM RECU	GESGTMP- LOCA	18.109,43	18.109,43	18.109,43
1	3.3.90.40.84 - Mar	1036 - TRÂNSITO	2126 - CONSTRU	ORACLE DO BRA	DTI	232.125,03	119.017,32	119.017,32
1	3.3.90.92.56 - Mat	1036 - TRÂNSITO	2126 - CONSTRU	ORACLE DO BRA	DTI	5.909,61	5.909,61	5.909,61
16	3.3.90.36.05 - Loc	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	ROSITA DE OLIV	GESGTMP- LOCA	5.706,48	2.853,24	2.853,24
16	3.3.90.92.50 - Loc	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	ROSITA DE OLIV	GESGTMP- LOCA	113,42	113,42	113,42
16	3.3.90.36.05 - Loc	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	OSVALDO FAVARI	GESGTMP- LOCA	24.510,62	12.058,95	12.058,95
16	3.3.90.92.50 - Loc	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	OSVALDO FAVARI	GESGTMP- LOCA	1.574,31	1.568,16	1.568,16
16	3.3.90.30.21 - Mat	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	PIZANI E PIZANI	(GERÊNCIA DE APOIO AI	3.465,88	0	0
16	3.3.90.39.12 - Loc	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	PJR INCORPORA	GESGTMP- LOCA	111.682,32	55.841,16	55.841,16
16	3.3.90.92.50 - Loc	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	PJR INCORPORA	GESGTMP- LOCA	4.455,28	4.455,19	4.455,19
7	3.1.90.11.42 - Con	4100 - ENCARGO	4144 - FOLHA DE	PLANO GOIAS SE	GEGP	26.598,24	18.584,43	18.584,43
7	3.1.90.13.20 - Con	4100 - ENCARGO	4144 - FOLHA DE	PLANO GOIAS SE	GEGP	24.556,90	13.791,13	13.791,13
11	3.1.90.17.09 - Sen	4100 - ENCARGO	4146 - PAGAMEN	POLICIA MILITAR	GEGP	7.646.400,00	4.743.129,21	4.743.129,21
12	3.3.90.37.01 - Lim	4200 - GESTÃO E	4227 - GESTÃO E	PONTO LIMPO SE	GESGTMP- APOIC	1.803,75	0	0
12	3.3.90.39.23 - Sen	4200 - GESTÃO E	4227 - GESTÃO E	POPMED MEDICII	GEGP	29.836,00	180	180
12	3.3.90.37.01 - Lim	4200 - GESTÃO E	4227 - GESTÃO E	PREMIUM COMEF	GESGTMP- APOIC	2.317.230,41	1.681.876,14	1.567.358,34
12	3.3.90.37.03 - Con	4200 - GESTÃO E	4227 - GESTÃO E	PREMIUM COMEF	GESGTMP- APOIC	414.254,25	300.668,28	277.717,26
12	3.3.90.37.06 - Forr	4200 - GESTÃO E	4227 - GESTÃO E	PREMIUM COMEF	GESGTMP- APOIC	258.363,68	187.521,84	173.207,77
12	3.3.90.37.10 - Con	4200 - GESTÃO E	4227 - GESTÃO E	PREMIUM COMEF	GESGTMP- APOIC	230.168,80	167.058,06	154.305,97
12	3.3.90.37.11 - Serv	4200 - GESTÃO E	4227 - GESTÃO E	PREMIUM COMEF	GESGTMP- APOIC	266.507,33	193.432,85	178.667,48
12	3.3.90.92.48 - Lim	4200 - GESTÃO E	4227 - GESTÃO E	PREMIUM COMEF	GESGTMP- APOIC	457.211,28	180.084,94	159.626,08
14	3.3.90.30.10 - Lubi	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	PRIME CONSULT	GT	10.920,79	0	0
14	3.3.90.30.35 - Mat	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	PRIME CONSULT	GT	163.334,10	0	0
14	3.3.90.39.21 - Mar	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	PRIME CONSULT	GT	50.986,46	0	0

Programa de Compliance Público – PCP
Eixo IV - Gestão de Riscos
Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

12	3.3.90.30.10 - Lubi	4200 - GESTÃO E	4227 - GESTÃO E	PRIME CONSULTI	GT	34.309,88	19.532,45	19.532,45
12	3.3.90.30.35 - Mat	4200 - GESTÃO E	4227 - GESTÃO E	PRIME CONSULTI	GT	459.150,30	349.437,34	349.437,34
12	3.3.90.39.21 - Man	4200 - GESTÃO E	4227 - GESTÃO E	PRIME CONSULTI	GT	108.084,50	99.333,34	84.646,91
12	3.3.90.92.55 - Man	4200 - GESTÃO E	4227 - GESTÃO E	PRIME CONSULTI	GT	35.244,13	35.244,13	35.244,13
12	3.3.90.39.36 - Outr	4200 - GESTÃO E	4227 - GESTÃO E	PROMARKET PR	GEVEI	604.956,84	0	0
12	3.3.90.39.48 - Sen	4200 - GESTÃO E	4227 - GESTÃO E	PROMARKET PR	GEVEI	560.018,16	0	0
12	3.3.90.92.25 - Den	4200 - GESTÃO E	4227 - GESTÃO E	PROMARKET PR	GEVEI	485.406,25	0	0
20	3.3.90.92.25 - Den	1013 - PARTICIPA	3120 - PUBLICIDA	PROPAGANDA DE	COMUNICAÇÃO S	2.296.417,96	2.296.417,96	2.290.235,18
6	4.4.90.52.22 - Máq	1036 - TRÂNSITO	2126 - CONSTRU	CUMA DISTRIBUI	GESGTMP - APOIC	1.950,00	1.950,00	1.950,00
10	3.3.90.49.01 - Sen	4100 - ENCARGO	4145 - FOLHA DE	REDEMOB CONS	GEGP	194.189,00	66.833,80	66.833,80
16	3.3.90.36.05 - Loc	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	REGINALDO ALVE	GESGTMP - LOCA	83.032,83	40.745,76	39.763,21
4	3.3.90.30.21 - Mat	1036 - TRÂNSITO	2126 - CONSTRU	RG SERIGRAFIA I	GETRAF	79.498,56	0	0
16	3.3.90.36.05 - Loc	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	ROBERTO FERRE	GESGTMP - LOCA	18.695,04	9.347,52	9.347,52
16	3.3.90.92.50 - Loc	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	ROBERTO FERRE	GESGTMP - LOCA	1.465,96	1.465,96	1.465,96
16	3.3.90.36.05 - Loc	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	ROSANGELA DA S	GESGTMP - LOCA	122.302,68	60.305,22	58.348,63
16	3.3.90.92.50 - Loc	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	ROSANGELA DA S	GESGTMP - LOCA	8.267,40	8.267,40	8.267,40
16	3.3.90.93.02 - Res	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	ROSANGELA DA S	GESGTMP - LOCA	1.413,62	1.413,62	1.413,62
16	3.3.90.39.01 - Águ	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	SANEAMENTO DE	GESGTMP	640.038,00	188.443,07	155.930,22
16	3.3.90.39.01 - Águ	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	SÃO SIMÃO SAN	GESGTMP - APOIC	1.257,72	0	0
12	3.3.90.30.16 - Mat	4200 - GESTÃO E	4227 - GESTÃO E	SARAIVA DISTRIB	GESGTMP - APOIC	20.952,00	0	0
16	3.3.90.36.05 - Loc	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	SEBASTIAO PIRE	GESGTMP - LOCA	15.544,97	9.136,32	9.136,32
16	3.3.90.92.50 - Loc	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	SEBASTIAO PIRE	GESGTMP - LOCA	1.375,30	1.375,30	1.375,30
16	3.3.90.93.02 - Res	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	SEBASTIAO PIRE	GESGTMP - LOCA	233,89	233,89	233,89
16	3.3.90.36.05 - Loc	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	SEMIRAMIS GOM	GESGTMP - LOCA	24.707,28	15.994,71	15.947,24
16	3.3.90.92.50 - Loc	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	SEMIRAMIS GOM	GESGTMP - LOCA	2.165,34	2.113,18	2.113,18
2	3.3.90.40.30 - Sen	1036 - TRÂNSITO	2126 - CONSTRU	SERVICO FEDER	DTI	846.748,98	26.588,63	26.549,22
3	3.3.90.40.30 - Sen	1036 - TRÂNSITO	2126 - CONSTRU	SERVICO FEDER	DTI	797.194,56	797.194,56	797.194,56
4	3.3.90.40.30 - Sen	1036 - TRÂNSITO	2126 - CONSTRU	SERVICO FEDER	DTI	10.095,82	10.095,82	9.972,71
7	3.1.90.11.15 - Con	4100 - ENCARGO	4144 - FOLHA DE	SERVICO SOCIAL	GEGP	1.502.366,42	269.805,93	269.805,93
16	3.3.90.36.05 - Loc	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	SIDNEY TREVISA	GESGTMP - LOCA	49.285,44	27.533,58	27.152,80

Programa de Compliance Público – PCP
Eixo IV - Gestão de Riscos
Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

16	3.3.90.92.50 - Loca	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	SIDNEY TREVISA	GESGTMP - LOCA	2.119,96	2.119,96	2.119,96
16	3.3.90.93.02 - Res	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	SIDNEY TREVISA	GESGTMP - LOCA	1.605,84	1.605,84	1.605,84
16	3.3.90.36.05 - Loca	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	SILVANIA BATISTA	GESGTMP - LOCA	6.702,99	3.429,44	3.429,44
16	3.3.90.92.50 - Loca	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	SILVANIA BATISTA	GESGTMP - LOCA	702,96	467,65	467,65
6	4.4.90.52.28 - Peç	1036 - TRÂNSITO	2126 - CONSTRU	SOLVEER SUPRI	GESGTMP - APOIC	30.760,00	0	0
12	3.3.90.30.51 - Mat	4200 - GESTÃO E	4227 - GESTÃO E	SQUADRA COMEI	GESGTMP - APOIC	10.000,32	10.000,32	0
3	3.3.90.39.66 - Ser	1036 - TRÂNSITO	2126 - CONSTRU	SUDOESTE VIAS	GETRAF	1.466.450,87	604.724,52	604.724,52
3	3.3.90.92.25 - Der	1036 - TRÂNSITO	2126 - CONSTRU	SUDOESTE VIAS	GETRAF	0	0	0
1	3.3.90.40.14 - Loca	1036 - TRÂNSITO	2126 - CONSTRU	TECNISYS INFOR	DTI	1.214.300,00	1.214.300,00	1.214.300,00
1	3.3.90.40.84 - Man	1036 - TRÂNSITO	2126 - CONSTRU	TECNISYS INFOR	DTI	354.500,00	96.419,00	96.419,00
4	3.3.90.40.28 - Outr	1036 - TRÂNSITO	2126 - CONSTRU	TECNISYS INFOR	DTI	539.179,20	0	0
4	3.3.90.40.84 - Man	1036 - TRÂNSITO	2126 - CONSTRU	TECNISYS INFOR	DTI	194.415,00	173.160,00	168.423,84
4	3.3.90.92.56 - Mat	1036 - TRÂNSITO	2126 - CONSTRU	TECNISYS INFOR	DTI	130.065,00	130.065,00	130.065,00
3	3.3.90.30.53 - Mat	1036 - TRÂNSITO	2126 - CONSTRU	TINPAVI INDUSTR	GETRAF	473.486,88	473.486,88	473.486,88
3	3.3.90.92.25 - Der	1036 - TRÂNSITO	2126 - CONSTRU	TINPAVI INDUSTR	GETRAF	496.617,14	496.617,14	496.617,14
12	3.3.90.39.08 - Seg	4200 - GESTÃO E	4227 - GESTÃO E	TOTAL - VIGILAN	GESGTMP - APOI	985.133,87	985.133,87	963.938,82
12	3.3.90.92.25 - Der	4200 - GESTÃO E	4227 - GESTÃO E	TOTAL - VIGILAN	GESGTMP - APOI	250.000,00	248.088,06	248.088,06
16	3.3.90.30.21 - Mat	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	TOTAL SEGURAN	GESGTMP - APOI	10.917,69	0	0
14	3.3.90.30.53 - Mat	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	TRAFFIC SOLUTI	GEFAP - FISCALIZ	747.809,00	747.809,00	747.809,00
23	3.3.90.91.16 - Req	0100 - ENCARGO	7119 - PAGAMENT	TRIBUNAL DE JU	COPROC	5.000.000,00	3.044.349,22	2.936.986,82
7	3.1.90.11.39 - Con	4100 - ENCARGO	4144 - FOLHA DE	TRINDADE PREV	GEGP	2.320,00	1.219,05	975,24
7	3.1.90.13.17 - Con	4100 - ENCARGO	4144 - FOLHA DE	TRINDADE PREV	GEGP	9.000,16	1.567,35	1.253,88
12	3.3.90.30.04 - Con	4200 - GESTÃO E	4227 - GESTÃO E	TRIVALE INSTITU	GT	96.621,64	21.134,13	21.134,13
12	3.3.90.30.05 - Con	4200 - GESTÃO E	4227 - GESTÃO E	TRIVALE INSTITU	GT	1.241.205,01	310.664,47	310.664,47
12	3.3.90.30.06 - Con	4200 - GESTÃO E	4227 - GESTÃO E	TRIVALE INSTITU	GT	585.144,69	188.854,98	188.854,98
12	3.3.90.30.10 - Lubi	4200 - GESTÃO E	4227 - GESTÃO E	TRIVALE INSTITU	GT	15.420,29	3.566,84	3.566,84
12	3.3.90.92.57 - Con	4200 - GESTÃO E	4227 - GESTÃO E	TRIVALE INSTITU	GT	80.078,45	80.078,45	80.078,45
12	3.3.90.37.01 - Lim	4200 - GESTÃO E	4227 - GESTÃO E	UNIVERSO PRES	GESGTMP - APOIC	39.547,40	29.660,55	29.660,55
10	3.3.90.49.01 - Ser	4100 - ENCARGO	4145 - FOLHA DE	URBAN MOBILIDA	GEGP	8.760,00	0	0
16	3.3.90.39.33 - Ser	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	VALID SOLUCOES	GHET	10.060.233,90	8.728.447,44	7.023.458,98

Programa de Compliance Público – PCP
Eixo IV - Gestão de Riscos
Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

16	3.3.90.92.25 - Den	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	VALID SOLUCOES GHET	1.710.010,74	1.710.010,74	1.710.010,74
30	3.3.90.39.33 - Ser	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	VALID SOLUCOES GHET	7.491.965,92	0	0
12	3.3.90.30.16 - Mat	4200 - GESTÃO E	4227 - GESTÃO E	VIC DISTRIBUIDO GESGTMP - APOIC	16.156,80	0	0
16	3.3.90.36.05 - Loc	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	VICHERSON SAN GESGTMP - LOCA	48.478,29	23.757,20	23.518,03
16	3.3.90.92.50 - Loc	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	VICHERSON SAN GESGTMP - LOCA	2.513,16	2.511,96	2.511,96
16	3.3.90.36.05 - Loc	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	VILMA SILVA SAN GESGTMP - LOCA	69.640,20	28.402,20	28.402,20
16	3.3.90.92.50 - Loc	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	VILMA SILVA SAN GESGTMP - LOCA	4.359,98	4.340,76	4.340,76
12	3.3.90.33.01 - Pas	4200 - GESTÃO E	4227 - GESTÃO E	VOAR TURISMO E DGI	733,41	0	0
12	3.3.90.33.02 - Pas	4200 - GESTÃO E	4227 - GESTÃO E	VOAR TURISMO E DGI	55.216,08	15.224,22	11.657,72
12	3.3.90.33.03 - Pas	4200 - GESTÃO E	4227 - GESTÃO E	VOAR TURISMO E DGI	17.468,89	0	0
12	3.3.90.33.04 - Loc	4200 - GESTÃO E	4227 - GESTÃO E	VOAR TURISMO E DGI	7.609,04	0	0
12	3.3.90.39.11 - Hos	4200 - GESTÃO E	4227 - GESTÃO E	VOAR TURISMO E DGI	5.527,82	449,82	449,82
16	3.3.90.36.05 - Loc	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	WELYA ALVES FL GESGTMP - LOCA	63.932,22	31.433,90	30.829,81
16	3.3.90.92.50 - Loc	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	WELYA ALVES FL GESGTMP - LOCA	4.075,60	4.071,60	4.071,60
12	3.3.90.30.09 - Gên	4200 - GESTÃO E	4227 - GESTÃO E	WF LICITACOES L GEGP	9.146,25	9.146,25	9.146,25
12	3.3.90.30.09 - Gên	4200 - GESTÃO E	4227 - GESTÃO E	WK INDUSTRIA C GEGP	21.598,75	18.513,01	18.513,01
12	3.3.90.92.63 - Forr	4200 - GESTÃO E	4227 - GESTÃO E	WK INDUSTRIA C GEGP	6.171,10	0	0

Programa de Compliance Público – PCP
Eixo IV - Gestão de Riscos
Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

Ítem	Seqüência	Doença	Despesa (Cod/Programa (Cod/Nome)	Ação (Cod/Nome)	Beneficiário (Nome)	REA RELACIONADO	Saldo do Empenador	Saldo Liquidado	Valor Saldo Pago
12	3.3.90.30.51	- Matr	4200 - GESTÃO E	4227 - GESTÃO E	3 MARIAS DISTRIE	GESGTMP- APOIC	27.709,06	13.201,56	13.201,56
15	3.3.91.39.39	- Pub	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	AGENCIA BRASIL	GESG	579.000,00	0	0
17	3.3.91.39.39	- Pub	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	AGENCIA BRASIL	GESG	825.000,00	741.147,53	606.475,37
16	3.3.90.36.05	- Loc	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	AGENOR PEREIR	GESGTMP- LOCA	7.106,04	3.553,02	3.553,02
16	3.3.90.92.50	- Loc	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	AGENOR PEREIR	GESGTMP- LOCA	460,68	460,68	460,68
18	4.4.90.52.04	- Apa	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	AGS COMERCIO	GEFAP- FISCALIZ	1.191.520,00	1.191.520,00	1.191.520,00
12	3.3.90.30.15	- Matr	4200 - GESTÃO E	4227 - GESTÃO E	ALFA PAPELARIA	GESGTMP- APOIC	50.888,20	50.888,20	50.888,20
1	3.3.90.30.34	- Matr	1036 - TRÂNSITO	2126 - CONSTRU	ALFA TERMOME	GESGTMP - APOI	72.517,49	2.969,00	2.969,00
1	3.3.90.39.15	- Man	1036 - TRÂNSITO	2126 - CONSTRU	ALFA TERMOME	GESGTMP - APOI	399.325,48	28.482,79	17.036,79
4	3.3.90.40.30	- Ser	1036 - TRÂNSITO	2126 - CONSTRU	ALGAR MULTIMID	DTI	160.637,85	0	0
9	3.3.90.08.09	- Aux	4100 - ENCARGO	4144 - FOLHA DE	ALINE RODRIGUE	GEGP	4.390,40	4.390,40	4.390,40
19	3.3.90.92.25	- Den	1013 - PARTICIPA	3120 - PUBLICIDA	AMP - AGENCIA M	COMUNICAÇÃO S	73.424,00	56.525,00	24.775,08
20	3.3.90.92.25	- Den	1013 - PARTICIPA	3120 - PUBLICIDA	AMP - AGENCIA M	COMUNICAÇÃO S	197.336,00	190.000,00	190.000,00
21	3.3.90.39.42	- Cam	1013 - PARTICIPA	3120 - PUBLICIDA	AMP - AGENCIA M	COMUNICAÇÃO S	12.341.857,67	4.754.810,29	4.692.740,97
16	3.3.90.36.05	- Loc	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	ANA PAULA MART	GESGTMP- LOCA	6.911,99	3.419,44	3.419,44
16	3.3.90.92.50	- Loc	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	ANA PAULA MART	GESGTMP- LOCA	488,01	486,33	486,33
12	3.3.90.39.06	- Fes	4200 - GESTÃO E	4227 - GESTÃO E	ANA TERCIA ARAI	RAFAEL ANDRÉ D	5.500,00	5.500,00	5.500,00
16	3.3.90.39.12	- Loc	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	ANDISA ADMINIS	GESGTMP- LOCA	649.770,86	317.637,53	317.637,53
16	3.3.90.36.05	- Loc	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	ANTONIO TELESF	GESGTMP- LOCA	9.813,36	4.906,68	4.906,68
16	3.3.90.92.50	- Loc	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	ANTONIO TELESF	GESGTMP- LOCA	689,24	689,24	689,24
16	3.3.90.93.02	- Res	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	ANTONIO TELESF	GESGTMP- LOCA	290,46	290,46	290,46
4	3.3.90.40.28	- Out	1036 - TRÂNSITO	2126 - CONSTRU	AR RP CERTIFIC	DTI	6.821,00	950	950
4	3.3.90.92.25	- Den	1036 - TRÂNSITO	2126 - CONSTRU	AR RP CERTIFIC	DTI	533,3	533,3	533,3
16	3.3.90.36.05	- Loc	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	ARI CANDIDO LOI	GESGTMP- LOCA	9.311,52	4.655,76	4.655,76
16	3.3.90.92.50	- Loc	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	ARI CANDIDO LOI	GESGTMP- LOCA	153,35	153,35	153,35
16	3.3.90.93.02	- Res	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	ARI CANDIDO LOI	GESGTMP- LOCA	24,14	24,14	24,14
16	3.3.90.36.05	- Loc	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	ARI SILVIO FERN	GESGTMP- LOCA	21.730,32	10.865,16	10.865,16
16	3.3.90.92.25	- Den	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	ARI SILVIO FERN	GESGTMP- LOCA	1.419,47	1.419,47	1.419,47
16	3.3.90.93.02	- Res	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	ARI SILVIO FERN	GESGTMP- LOCA	458,88	458,88	458,88

Programa de Compliance Público – PCP
Eixo IV - Gestão de Riscos
Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

16	3.3.90.36.05 - Loc	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC ARMELINDA MAR GESGTMP- LOCA	8.447,40	4.847,58	4.847,58
16	3.3.90.92.50 - Loc	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC ARMELINDA MAR GESGTMP- LOCA	623,91	0	0
12	3.3.90.37.11 - Serv	4200 - GESTÃO E	4227 - GESTÃO E ASSOCIACAO DO GAC	3.116.997,60	1.870.792,49	1.761.283,99
12	3.3.90.92.25 - Der	4200 - GESTÃO E	4227 - GESTÃO E ASSOCIACAO DO GAC	183.889,81	183.889,81	183.889,81
16	3.3.90.39.12 - Loc	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC ASSOCIACAO DO GAC	53.231,23	26.095,69	26.095,69
16	3.3.90.39.36 - Out	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC ASSOCIACAO DO GAC	3.406.439,00	1.663.243,94	1.663.243,94
16	3.3.90.92.25 - Der	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC ASSOCIACAO DO GAC	231.528,98	231.528,98	231.528,98
16	3.3.90.92.50 - Loc	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC ASSOCIACAO DO GAC	3.588,67	3.588,67	3.588,67
16	3.3.90.36.05 - Loc	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC ATANAEL ANSELM GESGTMP- LOCA	15.849,96	7.924,98	7.924,98
16	3.3.90.92.50 - Loc	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC ATANAEL ANSELM GESGTMP- LOCA	314,16	314,16	314,16
12	3.3.90.39.02 - Ass	4200 - GESTÃO E	4227 - GESTÃO E ATIVA BRASIL PUI GESGTMP- APOIC	4.784,00	0	0
16	3.3.90.39.12 - Loc	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC AUTO SHOPPING GESGTMP- LOCA	198.891,55	157.792,92	157.792,92
16	3.3.90.92.50 - Loc	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC AUTO SHOPPING GESGTMP- LOCA	17.599,11	17.599,11	17.599,11
16	3.3.90.93.02 - Res	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC AUTO SHOPPING GESGTMP- LOCA	2.367,38	2.367,38	2.367,38
12	3.3.90.30.09 - Gên	4200 - GESTÃO E	4227 - GESTÃO E AVICOLA GOIAS C GEGP	34.494,87	33.729,40	33.729,40
12	3.3.90.39.02 - Ass	4200 - GESTÃO E	4227 - GESTÃO E AVISO URGENTE GEGP	0	0	0
16	3.3.90.36.05 - Loc	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC BENEDITO MARIN GESGTMP- LOCA	40.444,68	20.222,24	20.087,08
16	3.3.90.92.50 - Loc	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC BENEDITO MARIN GESGTMP- LOCA	2.811,80	2.811,80	2.811,80
16	3.3.90.93.02 - Res	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC BENEDITO MARIN GESGTMP- LOCA	1.770,62	1.770,62	1.770,62
1	3.3.90.92.56 - Mat	1036 - TRÂNSITO	2126 - CONSTRU(BRASIL DIGITAL T DTI	0	0	0
4	3.3.90.40.30 - Sen	1036 - TRÂNSITO	2126 - CONSTRU(BRASIL DIGITAL T DTI	0	0	0
12	3.3.90.30.15 - Mat	4200 - GESTÃO E	4227 - GESTÃO E BRAVA FORTE CC GESGTMP- APOIC	395.999,76	131.999,92	131.999,92
12	3.3.90.30.34 - Mat	4200 - GESTÃO E	4227 - GESTÃO E BRAVA FORTE CC GESGTMP- APOIC	888	296	296
1	3.3.90.92.56 - Mat	1036 - TRÂNSITO	2126 - CONSTRU(BRFIBRA TELECC DTI	420.073,96	420.073,96	420.073,96
4	3.3.90.40.30 - Sen	1036 - TRÂNSITO	2126 - CONSTRU(BRFIBRA TELECC DTI	2.274.659,36	285.146,84	285.146,84
12	3.3.90.39.43 - Sen	4200 - GESTÃO E	4227 - GESTÃO E CAIXA ECONOMIK GEFIN	16.000.000,00	#####	12.987.157,61
12	3.3.90.92.25 - Der	4200 - GESTÃO E	4227 - GESTÃO E CAIXA ECONOMIK GEFIN	460.075,15	460.075,15	460.075,15
16	3.3.90.36.05 - Loc	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC CARLOS OLIVEIR GESGTMP- LOCA	0	0	0
16	3.3.90.92.50 - Loc	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC CARLOS OLIVEIR GESGTMP- LOCA	4.236,83	4.236,83	4.236,83
12	3.3.90.39.65 - Tax	4200 - GESTÃO E	4227 - GESTÃO E CENTRO DE INTE GEGP	2.692,38	515,51	515,51

Programa de Compliance Público – PCP
Eixo IV - Gestão de Riscos
Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

12	3.3.90.92.25 - Den	4200 - GESTÃO E	4227 - GESTÃO E	CENTRO DE INTE	GEGP	206,24	206,14	206,14
16	3.3.90.36.05 - Loc	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	CESAR DE ALENC	GESGTMP- LOCA	258.459,99	125.081,11	125.081,11
16	3.3.90.92.50 - Loc	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	CESAR DE ALENC	GESGTMP- LOCA	19.146,83	14.683,40	11.822,98
12	3.3.90.93.02 - Res	4200 - GESTÃO E	4227 - GESTÃO E	CLAUDIO JOSE D	GESGTMP- LOCA	193,4	193,4	193,4
16	3.3.90.36.05 - Loc	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	CLEUSA APAREC	GESGTMP- LOCA	12.421,56	6.210,78	6.210,78
16	3.3.90.92.50 - Loc	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	CLEUSA APAREC	GESGTMP- LOCA	918,86	918,13	918,13
16	3.3.90.36.05 - Loc	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	COLEMAR FERNA	GESGTMP- LOCA	57.685,02	28.257,12	23.547,60
16	3.3.90.92.50 - Loc	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	COLEMAR FERNA	GESGTMP- LOCA	3.056,80	3.056,80	3.056,80
12	3.3.90.30.09 - Gên	4200 - GESTÃO E	4227 - GESTÃO E	COMERCIAL ATAC	GEGP	9.806,40	0	0
12	3.3.90.30.09 - Gên	4200 - GESTÃO E	4227 - GESTÃO E	COMERCIAL MON	GESGTMP- APOIC	35.324,88	35.324,88	35.324,88
12	3.3.90.30.16 - Matr	4200 - GESTÃO E	4227 - GESTÃO E	COMERCIAL MON	GESGTMP- APOIC	4.182,92	4.182,92	4.182,92
12	3.3.90.30.27 - Matr	4200 - GESTÃO E	4227 - GESTÃO E	COMERCIAL MON	GESGTMP- APOIC	614,98	0	0
12	3.3.90.30.51 - Matr	4200 - GESTÃO E	4227 - GESTÃO E	COMERCIAL MON	GESGTMP- APOIC	1.800,00	1.800,00	1.800,00
16	3.3.90.39.04 - Ene	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	COMPANHIA HIDF	GESGTMP- LOCA	18.000,00	2.739,30	2.331,69
12	3.3.90.30.54 - Matr	4200 - GESTÃO E	4227 - GESTÃO E	CONEXAO ACESS	GESGTMP - APOI	5.139,94	5.139,94	5.139,94
12	3.3.90.30.51 - Matr	4200 - GESTÃO E	4227 - GESTÃO E	COPEL COMERCI	GESGTMP- APOIC	7.974,00	7.974,00	7.974,00
16	3.3.90.39.34 - Ser	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	COPYSYSTEMS-(DTI	1.510.392,00	609.238,85	513.329,62
16	3.3.90.92.62 - Imp	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	COPYSYSTEMS-(DTI	65.647,99	65.647,99	65.647,99
16	3.3.90.39.86 - Ser	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	CRESCER TREIN	DTI	9.880,00	240	0
16	3.3.90.36.05 - Loc	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	CREUZA JACINTC	GESGTMP- LOCA	8.835,60	4.417,80	4.417,80
16	3.3.90.92.50 - Loc	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	CREUZA JACINTC	GESGTMP- LOCA	546,19	540,98	540,98
16	3.3.90.93.02 - Res	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	CREUZA JACINTC	GESGTMP- LOCA	150	150	150
16	3.3.90.30.51 - Matr	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	CRUZEIRO DO SU	GESGTMP- APOIC	6.702,00	4.857,00	4.857,00
12	3.3.90.30.16 - Matr	4200 - GESTÃO E	4227 - GESTÃO E	CRUZEIRO DO SU	GESGTMP- APOIC	44.373,35	19.017,15	19.017,15
2	3.3.90.40.84 - Man	1036 - TRÂNSITO	2126 - CONSTRUC	DATAEASY CONS	DTI	991.044,54	401.623,49	401.623,49
16	3.3.90.39.01 - Águ	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	DEMAE-DEPARTA	GESGTMP- LOCA	1.416,67	1.161,87	1.042,06
16	3.3.90.36.05 - Loc	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	DENNISE CALDEI	GESGTMP- LOCA	68.010,12	33.534,54	32.839,37
16	3.3.90.92.50 - Loc	1036 - TRÂNSITO	2127 - EXCELÊNC	DENNISE CALDEI	GESGTMP- LOCA	4.677,48	4.677,38	4.677,38
22	3.1.90.91.16 - Req	0100 - ENCARGO	7119 - PAGAMENT	DEPARTAMENTO	COPROC	1.200.000,00	109.466,34	102.879,74
23	3.3.90.91.16 - Req	0100 - ENCARGO	7119 - PAGAMENT	DEPARTAMENTO	COPROC	31.151,39	31.151,39	31.151,39

2.4 AMBIENTE ESPECÍFICO DO ESCOPO – ANÁLISE SWOT

Diante das informações descritas na contextualização do escopo foi possível elaborar uma análise por meio da Matriz SWOT, a seguir detalhada:

Tabela 1 - Matriz SWOT

AMBIENTE INTERNO	
FORÇAS	FRAQUEZAS
<p align="center"><u>Procuradoria Setorial</u></p> <p>*Servidores especializados; *Domínio Técnico;</p>	<p align="center"><u>Procuradoria Setorial</u></p> <p>*Quantitativo de servidores; *Multiplicidade de carreiras; *Alta rotatividade;</p>

P O N T O S P O S I T I V O S	<u>Corregedoria Setorial</u>	*Estrutura física adequada para o quantitativo de servidores lotados, com sala própria para realização de audiências, atendimento e/ou reuniões das comissões (no entanto esse quantitativo não é o ideal)	P O N T O S N E G A T I V O S
	<u>Comunicação Setorial</u>	*Servidores da área de comunicação; *Conhecimento na criação e produção de conteúdo;	
	<u>Gerência de Auditoria</u>	*Domínio técnico, comprometimento e proatividade dos servidores; *Contato facilitado e direto com a alta gestão do órgão.	
	<u>Gerência de Ação Integrada</u>	*Gerência focada na liderança;	
	<u>Gerência da Secretaria-Geral</u>	*Boa convivência	
		*Demandas por vezes desnecessárias que não precisam de parecer especializado na Setorial, vez que se tratam de atividades inerentes das próprias gerências;	
	<u>Corregedoria Setorial</u>	*O âmbito de atuação se estende a circunscrição de todos os municípios do Estado de Goiás contemplados pelos serviços desta Autarquia; *Quantidade insuficiente de servidores para comporem as Comissões; *Alta rotatividade de servidores; *Domínio técnico dos servidores *As novas atribuições, no que tange à instauração dos PPI, PAF, PAR, de competência da Corregedoria Setorial, em virtude da nova organização administrativa; *Expressiva demanda represada de outras gestões, resultando em um considerável número de processos arquivados em decorrência da incidência da prescrição, já que inviável o atendimento da tempestividade na condução dos	

Gerência de Apoio Administrativo e Logístico

- * Servidores comprometidos e engajados;
- * Equipe unida, com excelente ambiente de trabalho;
- * Boa convivência e bom relacionamento profissional;
- * Domínio técnico dos servidores;
- * Espaço físico adequado;
- * Integridade;
- * Cumprimento de prazos, entrega e serviços;

Gerência de Planejamento Institucional

- * Servidores experientes, comprometidos e engajados;
- * Respeito aos colegas e superiores;
- * Equipe aberta às mudanças;
- * Trabalhos realizados com qualidade e eficiência;
- * Espaço físico adequado;
- * Primor pela legalidade dos atos;
- * Equipe terceirizada de alta qualificação – Aciteg;
- * Agilidade nos processos;
- * Insumos para as atividades laborais;
- * Cumprimento de prazos, entrega e serviços;
- * Gerenciamento focado na liderança.

Gerência de Execução Orçamentária e Financeira

- * Equipe comprometida;
- * Sistema Corporativo Financeiro;
- * Sistema Eletrônico de Informações;

Gerência de Compras Governamentais

- * Servidores especializados;
- * Domínio Técnico;
- * Cumprimento de prazos, entrega de serviços;
- * Equipe proativa e motivada;

procedimentos.

Comunicação Setorial

- * Qtdd reduzida de servidores;
- * Dificuldade em obter informação de alguns setores;

Gerência de Auditoria

* O âmbito de atuação se estende a circunscrição de todos os municípios do Estado de Goiás contemplados pelos serviços desta Autarquia;

* Quantidade insuficiente de servidores qualificados para (i) atuarem nos trabalhos da Gerência e comporem as Comissões (ii) atuar operacionalmente em conhecimentos de documentos falsificados, (iii) efetuar bloqueios e desbloqueios de CNH e veículos, (iv) atender as solicitações de Poder Judiciário e Delegacias de polícia de todos estados da federação;

* Alta rotatividade de servidores;

* Excessivas atribuições desta Gerência de Auditoria, alta demanda de PPI (procedimentos preliminares) e PA em face de permissionários, dentre outras averiguações operacionais;

Gerência de Ação Integrada

* Qtdd insuficiente de servidores para realização das atividades de forma plena e

*Estrutura física adequada.

Gerência de Educação de Trânsito

* Estrutura física adequada para os serviços administrativos;

* Equipe comprometida;

*Equipe aberta às mudanças;

Gerência de Credenciamento e Controle

- *Comprometimento da equipe no andamento dos processos via SEI, através das análises e Despachos.
- *Idoneidade, agilidade, atenção, pró atividade e amabilidade da Gerência.
- *Portarias bem elaboradas.

Gerência de Engenharia de Trânsito

- *Grupo integrado, com excelente ambiente de trabalho;
- *Alta produtividade das equipes de projeto, levantamento e implantação;
- *Parcela do grupo possui experiência sobre o assunto;
- *Trabalho efetivo na redução de acidentes.
- *Interação das pessoas que possuem conhecimento com aquelas que possuem pouco conhecimento e prática na área;
- *Foco e disciplina das equipes;

*Boa inter-relação das equipes de projeto, levantamento e implantação;

Gerência de Fiscalização e Aplicação de Penalidades

- *Qualificação do efetivo militar
- *Disponibilidade de servidores civis
- *Sistema informatizado seguro

continuada;

Gerência da Secretaria-Geral

Força de trabalho compatível para as atribuições do Arquivo Geral do DETRAN/GO

Gerência de Apoio Administrativo e Logístico

- *Quantitativo de servidores reduzidas;
- *Fiscalização dos contratos, muitos contratos e pouco servidor por contratos;
- *Capacitação dos servidores;
- *Quantidade insuficiente de servidores para comporem as coordenações de patrimonio, manutenção predial, contrato e convênios;
- *Alta rotatividade de servidores;

Gerência de Planejamento Institucional

- *Contratação de estagiários;
- *Remuneração dos terceirizados – Aciteg
- *Necessidade de mais servidores efetivos;
- *Engajamento geral entre as áreas;

Gerência de Execução Orçamentária e Financeira

- * Falta de capacitação dos servidores;
- * Resserviço devido os processos chegarem incompletos;

Gerência de Compras Governamentais

- *Déficit de servidor efetivo;
- *Transição do sistema COMPRASNET para o sistema SISLOG (em implantação);

Gerência de Educação de Trânsito

- *A Escola Pública de Trânsito possui apenas 01 (uma) sala física para realização de cursos previstos na Resolução Normativa nº 789/2020 – CONTRAM, o qual atualmente

Programa de Compliance Público – PCP

Eixo IV - Gestão de Riscos

Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critérios

é desenvolvido apenas o Curso de Reciclagem para Condutores Infratores de forma presencial. No entanto estamos com projeto de ampliação para promovermos outros cursos de trânsito destinado a população, o qual será necessário ampliação de estrutura física para sua realização (salas de aula);

*Falta de investimento em tecnologia para sala de monitoramento de aulas (Swicht HDMI) para ligar todos monitores;

*Atualização de Portarias, para trabalharmos uniforme com as regras federais. Obs.: Criação do grupo revisa (em andamento);

*Rotatividade de servidores, e falta de concurso público para suprir a demanda necessária. Obs.: Cita-se como exemplo menores aprendizes (atualmente 12 no setor) e estagiários (1 um) que possuem contrato de trabalho com data para término (temporário – 2 anos);

*Falta a informatização para controle dos índices de aprovação dos Centro de Formação de Condutores, processo com projeto já realizado. No entanto ainda não desenvolvido;

- *Credibilidade histórica
- *Procedimentos previstos em lei
- *Previsão orçamentária razoável
- *Ferramenta razoável de BI

Gerência de Regularização de Veículos

- * União, comprometimento, bons servidores

Gerência de Atendimento Regional

- * Servidores unidos e com excelente ambiente de trabalho;
- * Servidores especializados e com domínio técnico em suas respectivas áreas;
- * Trabalhos realizados com qualidade e eficiência;
- * Comprometimento da equipe no andamento dos processos via SEI e no atendimento aos servidores das CIRETRANs;
- * Agilidade no suporte às CIRETRANs via telefone e grupos de trabalho online;

Gerência de Tecnologia

- * Domínio técnico;
- * Computadores modernos para o trabalho da equipe;
- * Corpo técnico efetivo com alto comprometimento ao trabalho;
- * Bom relacionamento com as áreas de negócio do DETRAN;
- * Constante evolução dos processos de trabalho

Gerência de Credenciamento e Controle

- *Cumprir as Portarias.

Gerência de Engenharia de Trânsito

- *Baixa remuneração;
- * Quantitativo reduzido de servidores para atendimento da demanda existente;
- *Limitação de motorista para os caminhões;
- *Limitação de equipamentos;
- *Falta de softwares que agilizariam o processo de elaboração de projetos;

***Falta de interação deste departamento com órgãos (Detran) de outros estados;**

Gerência de Tecnologia

- * Baixa quantidade de servidores efetivos;
- * Conhecimento de regras de negócio com o corpo de terceirizados;
- * Risco de aposentadoria de efetivos que conhecem bem os sistemas;
- * Baixo valor de remuneração da equipe terceirizada de desenvolvimento de sistemas;
- * **Alta demanda de atividades;**

Gerência de Fiscalização e Aplicação de Penalidades

- *Efetivo Reduzido
- *Amplitude geográfica de atuação
- *Foco em número pequeno de infrações
- *Processos administrativos não mapeados
- *Falta de treinamento dos stakeholders
- *Demanda crescente de serviços
- *Dificuldade de execução orçamentaria
- *Compressão de tempo
- *Planejamento incipiente
- * Falta de quadro próprio de agentes de fiscalização, o no momento é realizado atuações pelos Policiais Militares

Gerência de Regularização de Veículos

- * Instabilidade do Sistema via TI

OPORTUNIDADES

AMEAÇAS

Procuradoria Setorial

- *Trabalho integrado com as áreas especializadas da PGE;
- *Parcerias com outros órgãos;

Corregedoria Setorial

- *Orientações e diretrizes expedidas pela Controladoria-Geral;
- *Encontros realizados pelo Sistema de Correição do Estado, para orientações e trocas de experiências
- *Parcerias com outros órgãos;

Procuradoria Setorial

- *Demanda superior ao que suportada;
- *Servidores à disposição de outros órgãos;

Corregedoria Setorial

- *Não disponibilização frequente de Cursos de atualização e aperfeiçoamento pela Escola de Governo e CGE;
- *Mudanças nas legislações correlatas e nas orientações jurídicas (PGE)

Comunicação Setorial:

- *Em momentos de crise de imagem do



Comunicação Setorial

- *Grande aceitação das pautas pelos veículos de comunicação do estado;
- *Parceria com emissoras de Rádio e TV para criação e divulgação de ações educativas;

Gerência de Auditoria

- *Orientações e diretrizes apresentadas em Portaria Presidencial, com em legislações estaduais e federais, para serem seguidas;

Gerência da Secretaria-Geral

- *Transparência na prestação do serviço;
- Gerência de Apoio Administrativo e Logístico**

- *Capacitação
- *Desenvolvimento de autonomia;
- *Cursos e treinamentos fornecidos pela Escola de Governo.

Gerência de Planejamento Institucional

- *Fazer cursos e treinamentos na Escola de Governo visando aprimorar as entregas dos nossos serviços;
- *Cumprir o plano de governo, o PPA, a LDO e a LOA;
- *Crescimento da demanda por serviços de Planejamento do Detran;
- *Contribuir para que o Detran esteja entre os órgãos de melhor resultado e cumprimento das leis e prazos;
- *Contribuir para que os gestores possam cumprir as metas e melhorar os serviços prestados

Gerência de Execução Orçamentária e Financeira

- *Capacitação dos servidores pela Escola de Governo;
- *Integração entre as Gerências desta Autarquia;

órgão, a demanda é superior ao suportado;

- *Falhas nas áreas finalísticas do órgão ameaçam drasticamente a comunicação e imagem do Detran/GO, gerando uma repercussão nos veículos de comunicação;

Gerência de Auditoria

- *Portarias subjetivas e vulneráveis, feitas de forma emergencial deixando de observar possíveis riscos, podendo ter interferências e alterações diante de casos concretos.
- * Falta de procedimentos padronizados para atender demandas contingenciais (Ex: operações como a da CIRETRAN Aparecida).

Gerência da Secretaria-Geral

- *Fluxo intenso de solicitações de informações;

Gerência de Apoio Administrativo e Logístico

- *Falta de comprometimento;
- *Alta demanda.

Gerência de Planejamento Institucional

- *Queda na arrecadação do Estado; Publicação do Decreto 10.285/2023, que estabelece medidas de limitação de empenho, no grupo de natureza de Despesa 03, no âmbito do Estado de Goiás – GND3.

Gerência de Execução Orçamentária e Financeira

- *Crise Econômica e de Saúde;
- *Queda da arrecadação;
- *Mudança da Legislação;
- *Novas demandas;

Gerência de Compras Governamentais

Gerência de Compras Governamentais

- *Certificação em Compras Governamentais oferecida pela Escola de Governo;
- *Criação da Rede de Compras, padronização das gratificações entre as pastas de mesmo nível.

- * Sistema SISLOG, dificuldades com relação a implantação inicial.

Gerência de Regularização de Veículos

- * Vendedor deixar de realizar a comunicação de venda de veículo ao Detran;

Gerência de Educação de Trânsito

Gerência de Regularização de Veículos

- *Solução das divergências de veículos

Gerência de Educação de Trânsito

- *Orientações e diretrizes apresentadas em Portarias e legislação federal que são seguidas.
- *Criação de projetos educacionais tendo em vista que possuímos verba federal para atuação em atividades educacionais.
- *Convênio firmado entre o DETRAN e a Secretaria Estadual de Educação para treinamento e capacitação de docentes para atuar como multiplicadores nas escolas públicas estaduais, no modelo da transversalidade.

Gerência de Credenciamento e Controle

- *Teletrabalho

Gerência de Fiscalização e Aplicação de Penalidades

- *Ausência de outros players
- *Avanços tecnológicos dos instrumentos de fiscalização
- *Apoio acadêmico e comunitário
- *Mídia favorável

Gerência de Engenharia de Trânsito

*Gerência de Engenharia de Trânsito

- *Capacitação dos servidores que chegaram e chegarão na atual gestão;
- *Visita a autarquias que executam trabalhos similares;

*Falta de qualificação de servidores de outras Gerências que estão interligadas impactam negativamente e diretamente no andamento dos trabalhos administrativos.

*A falta de realização de uma escala eletrônica da banca examinadora do DETRAN prejudica muito o andamento dos trabalhos uma vez que possuímos 10 colaboradores que exercem atividades como examinadores, acabam se ausentando do trabalho em viagens, acarretando uma sobrecarga de trabalho.

Gerência de Credenciamento e Controle

- * Gerenciamento da informação (TI) não funcional;

Gerência de Fiscalização e Aplicação de Penalidades

- *Legislação antiga ineficiente
- *Legislação nova benevolente
- *Decisão política desfavorável
- *Desvio de finalidade/conduita em instâncias externas
- *Movimentação/perda de talentos

Gerência de Engenharia de Trânsito

- * Desligamento de servidores com conhecimento na área de engenharia de trânsito, area esta com poucos profissionais no mercado;
- *Quantitativo reduzido de profissionais habilitados e capacitados para a elaboração de Termo de Referência e Gestão de Contratos;

*Prejuízo ao quadro técnico de servidores caso haja futuras

*Compra de ferramentas e equipamentos
que

exonerações:

otimizam o tempo de serviço;

*Cursos internos e viagens em grupo que auxiliem essa transferência de conhecimentos dos servidores mais experientes;

*Valorização do grupo;

Gerência de Atendimento Regional

* Utilização dos grupos de trabalho online para aprimoramento do servidor no atendimento ao usuário nas CIRETRANs;

*Quantidade de investimento destinada a este departamento pode limitar o número de cidades atendidas bem como medidas a serem propostas através de projeto.

Gerência de Atendimento Regional

* Comprometimento do nível do atendimento ao usuário por conta do déficit de efetivo;

* Comprometimento/Morosidade no atendimento ao usuário por falta de capacitação dos servidores lotados nas CIRETRANs;

AMBIENTE EXTERNO

3. GRAU DE MATURIDADE EM RELAÇÃO À GESTÃO DE RISCOS

O Departamento Estadual de Trânsito, com base na avaliação de maturidade realizada em 2022, está atualmente com o nível de maturidade 53,25%, que a classifica no grau de maturidade “intermediário” (nível 3, de uma escala de 1 a 5).

Tabela - Graus de Maturidade

TABELA GRAU DE MATURIDADE		
NÍVEL	CLASSE	DEFINIÇÃO
1	INGÊNUO	Nenhuma abordagem formal desenvolvida para a Gestão de Riscos.
2	CONSCIENTE	Abordagem para a Gestão de Riscos dispersa em “silos” .
3	DEFINIDO	Estratégia e políticas implementadas e comunicadas. Apetite por risco definido.
4	GERENCIADO	Abordagem corporativa para a Gestão de Riscos desenvolvida e comunicada.
5	HABILITADO	Gestão de Riscos e controles internos totalmente incorporados às operações.

4. DEFINIÇÃO DOS CRITÉRIOS DE RISCOS

Dado o grau de maturidade da gestão de risco do Departamento Estadual de Trânsito, serão

adotados inicialmente critérios de risco qualitativos. O intuito é que sejam utilizados critérios condizentes com o estágio atual de consciência ao risco e paulatinamente sejam feitas evoluções nos critérios adotados.

Os critérios de probabilidades e impactos para mensuração do nível do risco serão os seguintes:

a. **CRITÉRIOS DE IMPACTO E PROBABILIDADE**

☐ **ESCALA DE IMPACTO (1 a 5 - peso de 1 a 16):**

1. Desprezível (peso 1): impacto do evento nos objetivos/resultados é insignificante, estando adstrito a procedimentos de determinado setor ou unidade.

2. Menor (peso 2): impacto do evento nos objetivos/resultados é pequeno, mas afetam de certa forma os procedimentos de determinada área ou setor influenciando os resultados obtidos.

3. Moderado (peso 4): impacto do evento nos objetivos/resultados é médio e tem capacidade de afetar áreas ou unidades isoladas.

4. Maior (peso 8): impacto do evento sobre os objetivos/resultados da organização é de gravidade elevada, envolvendo áreas inteiras do órgão e/ou seu conjunto e é de difícil reversão.

5. Catastrófico (peso 16): impacto do evento sobre os objetivos/resultados da organização tem potencial desestruturante sobre todo o órgão e é irreversível.

☐ **ESCALA DE PROBABILIDADE (1 a 5 - peso de 1 a 5):**

1. Raro (peso 1): o evento tem **mínimas chances** de ocorrer.

2. **Improvável (peso 2):** o evento tem **pequena chance** de ocorrer.
3. **Possível (peso 3):** o evento **tem chance** de ocorrer.
4. **Provável (peso 4):** o evento é **esperado**, mas pode não ocorrer.
5. **Quase Certo (peso 5):** o evento ocorre (de forma **inequívoca**), salvo exceções.

b. MATRIZ DE DEFINIÇÃO DE NÍVEL DE RISCO

Impacto	6	Catastrófico	Alto	Extremo	Extremo	Extremo	Extremo
		Maior	Médio	Alto	Alto	Extremo	Extremo
		Moderado	Baixo	Médio	Alto	Alto	Alto
		Menor	Baixo	Baixo	Médio	Médio	Alto
		Desprezível	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Médio
	E S O		Raro	Improvável	Possível	Provável	Quase Certo
		PESO	1	2	3	4	5
		Probabilidade					

BAIXO	⇨	1
MÉDIO	⇨	5
ALTO	⇨	1
EXTREMO	⇨	3

a 4
 a 9
 0 a 30
 1 a 80

c. APETITE A RISCO E TOLERÂNCIA AO RISCO:

A organização deverá definir qual será o seu apetite a risco¹ e a tolerância ao risco² durante o processo de gerenciamento de riscos. Embora tanto o apetite a risco quanto a tolerância ao risco possam ser definidas na fase inicial do processo de gestão de risco, esses limites devem ser reavaliados ao longo do processo.

O apetite a risco define o nível de risco que a organização está disposta a aceitar na busca e na realização da sua missão e é fundamental para priorizar riscos, bem como selecionar respostas a riscos, devendo estar alinhado aos valores e objetivos estratégicos da instituição. Ele pode ser único para toda a organização ou variar em função de critérios definidos ou do tipo de risco.

A tabela a seguir traz parâmetros relativos ao nível de risco que deverá receber ações de controle e qual é a tolerância aceitável para o Departamento Estadual de Trânsito:

Nível de Risco	Resposta ao Risco	Tolerância ao risco
EXTREMO	Implantar ações de controle imediatamente e o risco deve ser monitorado diretamente pelo Comitê Setorial.	Nível de risco <u>inaceitável</u> , exceto em extraordinárias circunstâncias.
ALTO	Garantir que ações de controle sejam implantadas, visando a redução do risco, e o risco deve ser acompanhado pelo Comitê Setorial.	Nível de risco <u>tolerável somente</u> se a redução do risco é impraticável ou seu custo é extremamente desproporcional à melhoria obtida.
MÉDIO	Garantir que as ações de controles atuais sejam eficazes ou aprimorar com ações complementares. Esse nível de risco deve ser monitorado diretamente pelo proprietário do risco e superintendente ou diretor da área.	Nível de risco <u>tolerável</u> se o custo da redução excedera melhoria obtida.
BAIXO	Manter as ações de controle de controle existentes ou considerar possíveis ações de controle (analisar cada caso).	Nível de risco <u>aceitável</u> sendo necessário manter a garantia de que o risco permanecerá nesse nível.

¹Apetite ao risco corresponde à quantidade e tipo de riscos que a organização está preparada para buscar, reter ou assumir (Guia 73).

²Tolerância ao risco é a disposição da organização em suportar o risco após a implantação do tratamento (Guia 73).

Tabela - Tolerância e Aceitação de Riscos.

5. IDENTIFICAÇÃO DOS NÍVEIS DE AUTORIDADE E RESPONSABILIDADE

No que diz respeito ao Gerenciamento de Riscos, as diretrizes, responsabilidades e processo de gestão estão definidos através de portaria de Gestão de Riscos, Portaria nº 738/2023. A criação do Comitê Setorial de *Compliance* Público foi realizada pela Portaria nº 578/2023 estabeleceu a sua composição, operação e competências.

As responsabilidades sobre os riscos, assim como sobre os controles a serem instituídos, serão determinados pelo Plano de Ação, que será elaborado após a finalização da Matriz de Riscos.

Goiânia, ____ de _____ de 2023.

Comitê Setorial de *Compliance* Público – DETRAN/GO